



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/75/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

**COM ÍTENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP, ÍTENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

- **OBJETO:** “ AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ”.
- **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:** 03 DE JULHO DE 2023 ATÉ ÀS 12H20MIN.
- **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 03 DE JULHO DE 2023 À PARTIR DAS 12H30MIN.
- **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) MESES À CONTAR DA ASSINATURA DA ATA.
- **PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL. DEVENDO SER CREDITADO EM CONTA-CORRENTE MANTIDA PELA CONTRATADA NO BANCO DO BRASIL S/A OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** WWW.LICITANET.COM.BR.
- **CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA EMAIL: [licitacaosg@gmail.com](mailto:licitacaosg@gmail.com) OU TELEFONE: (34) 3671-7127.

**KEILLA APARECIDA DA SILVA  
PREGOEIRA**





**PROCESSO LICITATÓRIO PMSG/CPL/75/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

**PREÂMBULO**

O Município de São Gotardo, com endereço na Rua Professora Maria Coeli Franco nº. 13, Centro, São Gotardo – MG, CNPJ nº. 18.602.037/0001-55, isenta de inscrição estadual, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria de nº. 005/2023, torna público aos interessados que às **12H30MIN (Doze horas e trinta minutos) do dia 03 de julho de 2023**, em sua sede, situada na Rua Professora Maria Coeli Franco nº. 13, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 39/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, “**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme descrição do objeto, constantes do Anexo I, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Os trabalhos serão conduzidos pela servidora da Prefeitura Municipal de São Gotardo, Keilla Aparecida da Silva, designada Pregoeira, e integrarão a Equipe de Apoio, os servidores designados pela Portaria de nº. 005/2023.

Caso de alguma eventualidade grave surgida em última hora, a licitação acontecerá no dia seguinte no mesmo horário agendado anteriormente ou em dia e horário marcado no Setor de Compras e Licitações no ato do protocolo dos envelopes.

Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão da Pregoeira, deverá ser determinada em ata a continuidade das atividades em dia a ser definido pela Pregoeira.

**I - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta licitação é a “**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme especificações constantes do anexo I, no modelo de proposta.

**1.2.** A contratação visa atender as necessidades de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, visto que uma boa alimentação é a porta para uma vida mais saudável, e higienização e limpeza para todos os setores da saúde.

**1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS**

**1.3.1.** Além dos documentos exigidos pela Lei 8.666/93, deverá ainda ser apresentado como Condição de Regularidade Técnica:

**1.3.2.** Alvará Sanitário VIGENTE, expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretária da Saúde do Estado, ou expedido pelo Município onde está estabelecida a empresa, quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município.

**1.4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**1.4.1.** Entregar os alimentos conforme cronograma fornecido pela Nutricionista responsável, tendo a contratada o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entrega dos produtos solicitados.





**1.4.2.** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**1.4.3.** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

**1.4.4.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

**OBS: O item 341 – Macarrão picado, só será aceito o macarrão tipo AVE MARIA**

---

---

## II - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

---

---

**2.1.** Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (<http://www.saogotardo.mg.gov.br/>), podendo também ser obtido na sala do Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gotardo, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou solicitado pelo email: [licitacaosg@gmail.com](mailto:licitacaosg@gmail.com).

**2.2.** Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos também através do telefone (34) 3671-7127.

---

---

## III - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

---

---

**3.1.** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

**3.1.2.** Este processo licitatório não será destinado exclusivamente para ME/EPP/COOP, trazida pela LC n.º 123/06. Justifica-se esse critério de participação com base na ausência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores categorizados como microempresa ou empresa de pequeno porte, haja vista que, diante do objeto licitado, os fornecedores em sua esmagadora maioria são concessionárias e, portanto, não fazem jus ao benefício mencionado na lei, conforme prevê o art. 49, I da LC 123/06.

**3.1.3.** Conforme o Artigo 48, Inciso III, da Lei Complementar 123/06, nesse certame há itens com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.





**3.2.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

**3.2.1.** O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a) Para todas as empresas:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

**3.2.1.1.** O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

**3.3.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

**3.4.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Gotardo, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

**3.5.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

**3.6.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

**3.7.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

**3.8.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Gotardo, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

**3.9.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**3.10.** É vedada a participação de empresa:

**3.10.1.** Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, salvo de apresentarem certidão judicial que comprove a qualificação econômico-financeira para contratar com a administração pública;

**3.10.2.** Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

**3.10.3.** Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

**3.10.4.** Empresa que não for estabelecida em território nacional;

**3.10.5.** Que esteja reunida em consórcio<sup>1</sup>;

<sup>1</sup> Nota Explicativa - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para





- 3.10.6.** Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- 3.10.7.** Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de São Gotardo.
- 3.11.** A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

---

---

#### **IV - DA REPRESENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

---

---

- 4.1.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 4.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 4.4.** O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 4.5.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

---

---

#### **V - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

---

---

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2.** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1.** Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela pregoeira;
- 5.3.** A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO VIII (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 5.5.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes,

---

atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no presente pregão.

---





descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

**5.6.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

**5.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

**5.8.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.9.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**5.10.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para o público após o encerramento do envio de lances;

**5.11.** O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

---

---

## VI - DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

---

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total do item;

**6.1.2.** Marca;

**6.1.3.** Fabricante;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**6.6.** O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**6.7.** Serão desclassificadas as propostas que:

**6.7.1.** Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

**6.7.2.** Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;





**6.7.3.** Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais licitantes.

---

---

## **VII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

---

**7.1.** No horário estabelecido neste Edital, a pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

**7.2.** A pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

**7.3.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

**7.4.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

**7.5.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela pregoeira;

**7.6.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

**7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

**7.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta em 0,01 (um centavo);

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

**7.15.** Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances





e a licitante divergir com o exigido, a pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

**7.18.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

**7.19.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

**7.20.** No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

**7.21.** A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

**7.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

**7.23.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

**7.24.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

**7.25.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.25.1.** Produzidos no País;

**7.25.2.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**7.25.3.** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

**7.25.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

**7.25.5.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.26.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.





## VIII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital;

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

**8.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por item ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira;

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**8.6.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

**8.6.4.** Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

**8.6.5.** A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

**8.6.6.** Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**8.6.7.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

**8.6.8.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





## IX – DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) As consultas realizadas para os itens a) e b) poderão ser substituídas pela consulta e emissão de Certidão Consolidada, obtida através de Consulta ao TCU – Tribunal de Contas da União, no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

**9.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

**9.1.2.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

**9.1.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

**9.1.4.** Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

**9.1.5.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

**9.1.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

**9.1.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

**9.1.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

**9.1.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**9.1.10.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.





## **9.2. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

### **A. Ato Constitutivo;**

**1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

**2.** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>2</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

**3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

**4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), ou;

**6.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede,

acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**B.** Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**C.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

**D.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT

conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

**E.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

**F.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

**G.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

**H.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

**H.1.** A empresa que esteja em recuperação judicial deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

### **I. DECLARAÇÕES:**

---

<sup>2</sup> Nota Explicativa - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

---





1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO IV;

2. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim definida aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar 123/06, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante no Anexo VI do edital

2.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI basta anexar cópia de Declaração da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, obtido via internet no site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=22>;

3. Declaração Anexo V – Conforme modelo Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

4. Declaração do Anexo III - Conforme modelo de Declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;

#### **J. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Federal, Estadual ou Municipal da sede do licitante dentro do prazo de validade, **conforme legislação em vigor.**

9.3. Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de São Gotardo em vigor;

9.4. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPMG (Ministério Público do Estado de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa.

9.5. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.8. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.9. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.13. As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da





sessão deste Pregão;

## **X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**10.1.3.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

**10.1.4.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

**10.1.5.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

**10.1.6.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

**10.1.7.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

**10.1.8.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **XI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**11.1.** O registro de preços será consignado em ata, valendo essa como documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação.

**11.2.** Na ata serão registrados os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas.

**11.3.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios e licitações específicas para a aquisição do objeto, assegurando preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

**11.5.** A contratação com os fornecedores registrados na Ata, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por uma Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente.

**11.6.** A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

**11.7.** O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados





no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**11.8.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**11.9.** Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

---

---

## XII – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

---

---

**12.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**12.2.** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/);

**12.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias corridos contados da data de recebimento da impugnação;

**12.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

**12.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

**12.6.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 03 (três) dias corridos, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

**12.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

**12.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

**12.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**12.10.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

**12.11.** Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

**12.12.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

**12.13.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**12.14.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





**12.15.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

---

---

### **XIII – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

---

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

**13.3.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos

imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

**13.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

**13.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

---

---

### **XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

---

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

---

---

### **XV – DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

---

---

**15.1.** Após a homologação do procedimento o Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo VII;

**15.2.** A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO;

**15.3.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO;

**15.4.** Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 20 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

**15.5.** Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pelo MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;





---

---

## **XVI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

---

---

**16.1.** A entrega de alimentos será de forma parcelada, de acordo com o cronograma da Nutricionista responsável, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da ordem de compra; exceto gêneros perecíveis.

**16.2.** O material de limpeza deverá ser entregue de acordo com a necessidade de cada setor.

**16.3.** A contratada ficará responsável pelas despesas com transporte dos alimentos, e material solicitado, até o local de entrega.

**16.4.** Os gêneros perecíveis (carne bovina, carne suína, coxa e sobrecoxa, peito de frango, salsicha, linguiça calabresa, iogurte, leite integral pasteurizado, leite desnatado, ovos e queijo) deverão ser entregues **DIARIAMENTE** de acordo com planilha da Nutricionista responsável, no prazo de 12 (horas) horas, no local de entrega na cozinha do hospital municipal.

---

---

## **XVII – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

---

---

### **17.1. DA CONTRATADA:**

**17.1.1.** A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura Municipal, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

**17.2.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

**17.3.** Manter entendimentos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos.

**17.4.** Manter, durante o período do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

**17.5.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

**17.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

**17.7.** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**17.8.** Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

**17.9.** Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do(s) produto(s) que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

**17.10.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

**17.11.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

**17.12.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.





## **17.2. DA CONTRATANTE:**

**17.2.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da compra, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

**17.2.2.** Emitir, por meio do Setor de Compras, Pedido de Compra;

**17.2.3.** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

**17.2.4.** Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**17.2.5.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir sua obrigação dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

**17.2.6.** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

## **XVIII – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**18.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o devido protocolo da nota fiscal no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

**18.2.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

**18.3.** O Departamento de contabilidade da Prefeitura de São Gotardo, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**18.4.** O pagamento devido pela Prefeitura de São Gotardo será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionalizada entre as partes.

**18.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**18.6.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará a Prefeitura de São Gotardo plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **XIX – GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DA ATA**

**19.1.** Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores designados para tal função;

**19.2.** A Secretária Municipal de Saúde atuará como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preço;

**19.3.** Compete a Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização e acompanhamento da presente Ata de Registro de Preço, incluindo a qualidade do atendimento e qualidade do produto fornecido. Será designado um servidor devidamente autorizado a solicitar o setor de compras a lista de mercadoria em forma de memorando;

**19.4.** Compete ao Setor de Compras expedir a ordem de compra à contratada;

**19.5.** Cabe ao setor responsável pelo recebimento da mercadoria a conferência do produto e nota fiscal;

**19.6.** O setor responsável pelo recebimento da mercadoria deverá encaminhar a nota fiscal devidamente liquidada ao setor de contabilidade desta prefeitura.

## **XX – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

**20.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência





da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeitam às seguintes penalidades;

**20.2.** Advertência;

**20.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV;

**20.4.** Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de São Gotardo, pelo prazo de 02 (dois) anos;

**20.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.

## **XXI – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**21.1.** Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas do ramo do objeto a ser licitado, para apuração do preço.

**21.2.** Os desembolsos decorrentes da presente contratação correrão em recurso designado no Orçamento da Prefeitura Municipal, prescrito nas seguintes dotações Orçamentárias:

**Ficha : 1037** - 010 004 10 303 0112 2262 33903000 - Manutenção da Farmácia Básica - **Fonte 500**

**Ficha: 00935** - Manutenção do CAPS - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 1028** - Manutenção da Farmácia Verde - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 898** - Manutenção do Laboratório - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 1049** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - **Fonte: 500**

**Ficha : 835** - Manutenção das Estratégias saúde da Família / Atenção Básica - **Fonte 500, 600, e 621**

**Ficha: 908** - Manutenção das Atividades de Média Especialidade / Manter Ambulatório - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 992** - Manutenção do Hospital - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 966** - Manutenção do Pronto Atendimento - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 927** - Manutenção das atividades da Fisioterapia - **Fonte 500**

**Ficha : 976** - Manutenção das atividades da Hemodiálise - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 1017** - Manutenção das atividades da Epidemiologia - **Fonte 600 e 621**

## **XXII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.3.** O resultado do presente certame será divulgado no mural da Prefeitura, no Diário da Associação Mineira dos Municípios, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no site do município de São Gotardo/MG.

**22.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

**22.5.** Integram o presente edital:

a) Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;

b) Anexo II – Modelo de Procuração;

c) Anexo III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração que Não Emprega Menor;





- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração para ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Termo de Referência.

**22.6.** Qualquer outro esclarecimento ulterior necessário será prestado junto ao Departamento de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do procedimento licitatório, ou pelos telefones: (34) 3671-7127.

**22.7.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de São Gotardo.

**22.8.** Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

São Gotardo/MG, 21 de julho de 2023.

**KEILLA APARECIDA DA SILVA**

Pregoeira





**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMSG/CPL/75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

**Razão Social do Licitante:**

**CNPJ:**

**Insc. Estadual:**

**Endereço:**

**Cidade: Estado:**

**Telefone: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ e-mail:**

**INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário)**

**Banco: Agência: Conta:**

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Nome:**

**Identidade: Órgão Expedidor:**

**Estado Civil: Nacionalidade:**

**CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_ e-mail:**

**Endereço:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ: EMBALAGEM ECONÔMICA 2KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMPÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. CARACTERÍSTICA: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS ( C, B3B B2,B6 B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	20	KG		
2	ACÚCAR CRISTAL TIPO 1 FARDO 6 PCT - AÇÚCAR CRISTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - FARDO CONTENDO 6 PACOTES DE 05 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	103	FD		
3	ADOÇANTE ASPARTAME SUBSTITUTO DO AÇÚCAR - ADOÇANTE: CARACTERÍSTICAS: A BASE DE STEVIA, SUBSTITUTO DO AÇÚCAR, EMBALAGEM 200ML ISENTO GLÚTEN, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMações NUTRICIONAIS.	91	UN		





4	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A.99,5% - ALCOOL ABSOLUTO ETÍLICO ABSOLUTO P.A. 99,5% LT	37	LT		
5	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO,70% INPM,LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO CX COM 12 LITROS	70	CX		
6	ALECRIN ERVA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. - ALECRIN - ERVA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	40	PC		
7	AMEIXA SECA - : AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CADA.	40	PC		
8	AMENDOIM TORRADO EM GRAOS, SEM CASCA - AMENDOIM TORRADO: AMENDOIM TORRADO EM GRAOS, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMASCADA.	50	PC		
9	AMIDO DE MILHO PCT/ 500 GRS - AMIDO DE MILHO, CARACTERÍSTICAS:PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO,DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS,ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DEPARASITOS.NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE FERMENTAÇÃO OU RANÇO.DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS,IMPUREZAS,BOLOR CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO.A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA,ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO DE 500 GR (CAIXA). PRAZODE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DEVALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.SIMILAR A MARCA PACHÁ.	70	PC		
10	APARELHO DE BARBEAR , TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL L - ÂMINA AÇO INOX , QUANTIDADE LÂMINAS 2 LÂMINAS UM, MATERIAL DE CABO PLÁSTICO .	300	UN		
11	ARROZ POLIDO TIPO 1 MERENDA ESCOLAR - ARROZ POLIDO TIPO I: CARACTERÍSTICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO FINAL INADEQUADA – EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARDOS COM 6 PACOTES, SIMILAR AS MARCAS: DOM CARLITO, REAL SUL, GODIL.	120	FD		
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS MERENDA ESCOLAR - AVEIA EM FLOCOS: A BASE DE CEREAIS EM FLOCOS, CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 350GR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA, COM DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO, MARCA COMERCIAL. DATA DEVALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	65	UN		
13	AVENTAL DE SILICONE - AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO,MATERIAL DE SILICONE DIMENSÕES: 1,2 X 0,7 CM BRANCO OU TRANSPARENTE.	88	UN		
14	AZEITE OLIVA 500 ML EXTRA VIRGEM - AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM,EMBALAGEM DE 500ML,LATAS OU VIDRO,MÁXIMO DE ACIDEZ 0,8%(ACIDO OLEICO)DE PRIMEIRA QUALIDAE EXTRAÍDO DE FRUTAS BEM MADURA(OLIVAS),SEM MISTURAS,SEM ODOR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DE 12 MESES,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO,NÚMERO E REGISTRO,MARCA COMERCIAL.	60	UN		





15	AÇAFRÃO EMBALAGEM 200 GRS - : EMBALAGEM 200 GRAMAS TIPO GARRAFINHA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL O AÇAFRÃO(CÚRCUMA) ISENTO DE GLÚTEN COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES UTILIZADOS COM CERTIFICADO DE SELO DE QUALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	35	UN		
16	AÇÚCAR CRISTAL PCT/5 KGS - :CARACTERÍSTICA:PRODUTO PROCESSADO DA CANA DE AÇUCAR COM MOAGEM REFINADA.NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE,UMIDADE,BOLOR,RENDIMENTO INSATISFATÓRIO,COLORAÇÃO,MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO,A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA,ACONDICIONADOEM PACOTES DE 5 KILOS,EM PLÁSTICO POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE,ATOXÍCO,AROTULAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,AÇUCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTO DE GLUTEN,COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES,	10	PC		
17	BACON KG - BACON: BACON, SEM OSSO, FRESCO, RESFRIADO, CARACTERÍSTICAS: PEDAÇO, FIRME E COMODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOBREFRIGERAÇÃO. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	50	KG		
18	BALA MACIA PCT C/ 100 UNDS -	26	PC		
19	BALAO CORES VARIADAS PCT/50 UNDS - BALAO DE LATEX: BALÕES DE LÁTEX, TAMANHO EM POLEGADAS NÚMERO 6,5 OU 7, EMBALAGENS COM50 UNIDADES CADA. CORES VARIADAS. SIMILAR A MARCA SAO ROQUE, GRANFESTA, BOMPACK	85	PCT		
20	BALDE PLATICO 12 LTS PRETO - BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA COR PRETA,CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS,ALTA DENSIDADE(PEAD)COM ALÇA EM AÇO ZINCADO,E RESISTÊNCIA A IMPACTOS,FUNDO COM ENCAIXE PARA MÃOS REFORÇADO,COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO:PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.	90	UN		
21	BALÃO COR BRANCA - , Nº7, EM LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS, COM SELO DO INMETRO, O PRODUTO DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM: CODIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	5	PCT		
22	BARBANTE N 2 - BARBANTE NUMERO 2, 100% ALGODAO, 300 MT.	5	UN		
23	BATATA PALHA 300GR - BATATA PALHA INGREDIENTES: BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM DE 300G.	300	PC		
24	BICARBONATO DE SODIO - PACOTE DE 500 GRAMAS. -	36	PC		
25	BISCOITO DE SAL - BISCOITO DE SAL. TIPO CLUB SOCIA - L ORIGINAL EMBALAGEM DE 144G,CONTENDO 6 UNIDADES DE 24 GRAMAS CADA.	500	PC		
26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA MERENDA ESCOLAR - BISCOITO TIPO ROSQUINHA.OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S)E OU FÉCULA(S)COM OUTROS INGREDIENTES,SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO,FERMENTADOS OU NÃO,O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS,ISENTADE MATERIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO,SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS,QUEIMADOS,NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA ENEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇOS.EMBALAGENS EM CAIXAS DE 1,5KG LIQUIDO,EMBALAGEM INTERNA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ISENTO DE RESIDUOS TÓXICOS.A EM EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA,COM DATA DE VALIDADE,PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO,NUMERO DE REGISTRO,MARCA COMERCIAL E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.SIMILAR A MARCA KROKERO.	36	CX		





27	BOBINA PLASTICA 35X40 - BOBINA 35X40: BOBINA PLÁSTICA 3 KG, LISA PICOTADA LATERAL ALTAP 35X40, ROLO COM500 UNIDADES. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADAS PARA EMBALAGEM DE FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS.	70	UN		
28	BOBINA PLASTICA 40 X 50 - BOBINA 40X50: BOBINA PLÁSTICA 5 KG, LISA PICOTADA LATERAL ALTAP 40X50, ROLO COM500 UNIDADES. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADAS PARA EMBALAGEM DE FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS.	70	UN		
29	BOLACHA COM SAL CX (PCT/800 GRS ) - BISCOITO SALGADO, QUADRADO, CREAM CRACKER SALGADO, SEM RECHEIO SABOR ÁGUA E SAL. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FE E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SÓDIO, PROTEASE E ALFA-AMILASE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CX/ COM 15 EMBALAGENS DE 800 GRS	100	CX		
30	BOLACHA DOCE CX 24 PCTES - BISCOITO SABOR COCO, MAISENA OU LEITE, SEM RECHEIO. CAIXA COM 24 PACOTES, COM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	180	CX		
31	BOTA CANO LONGO BRANCA - BOTA CANO LONGO, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA DO CANO 340MM, SOLADO, INJETADA EM UMA SO PEÇA, ESPESSURA DE 2,0MM DO CANO E COM ESTRIA NAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR. SOLADO COM RANHURAS DE 10,1 MM NO SALTO, COM POLIMERO PLASTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE), AREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO, NUMERACAOUNICA POR PAR. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO DO MTE E FICHA TECNICA DO PRODUTO.	3	PR		
32	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - BOTA DE BORRACHA MACIA FEMININA CANO CURTO, COR BRANCA, NUMERAÇÃO DIVERSA	67	PR		
33	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - BOTA DE BORRACHA MACIA FEMININA CANO LONGO, COR BRANCA, NUMERAÇÃO DIVERSA	108	PR		
34	BRILHA ALUMINIO - 500 ML: COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P., ODORE CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE: 0,20 -0,50 SEG; DENSIDADE: 0,9900-1,0100G/CM3; VALIDADE: 12 MESES	450	UN		
35	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TRAVAS - CAIXA ORGANIZADORA PRETA REFORÇADA, CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS COM TRAVAS ETAMPA. SERÁ UTILIZADA PELAS EQUIPES PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS PARA OUTRAS UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS EM CM: CXLXA : 58X40X35	4	UN		
36	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA HORTIFRUTI PRETA VAZADA CO - M OMBREIRAS PARA O TRANSPORTE, SEM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 75 (COMPRIMENTO) X 36 (LARGURA) X 37 (ALTURA) CM; 1,8 QUILOGRAMAS; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 46L; CAPACIDADE DE CARGA POR CAIXA: 25KG; CAPACIDADE DE CARGA EM EMPILHAMENTO: 275KG	20	UN		
37	CALDO DE GALINHA 19 GRAMAS - (CARTELA C/24 UNID) COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. SIMILAR A MARCA KNOR.	60	CT		
38	CANELA EM PÓ MERENDA ESCOLAR - CANELA EM PÓ: PACOTE OU TUBO DE 40G. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	30	UN		





39	CANJQUINHA AMARELA MERENDA ESCOLAR - CANJQUINHA AMARELA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADA EMPACOTES DE 500G PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	200	UN		
40	CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CO - CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORES: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N. 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	4.500,00	KG		
41	CARNE SUÍNA MERENDA ESCOLAR - CARNE SUÍNA: CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO), SEM OSSO, FRESCA, RESFRIADA, CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS MÉDIOS, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODORES AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	2.000,00	KG		
42	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 1 LITRO -	40	UN		
43	CHÁ DE CAMOMILA - PACOTE DE 200 GRAMAS. -	100	PC		
44	CHÁ DE HORTELA - PACOTE DE 200 GRAMAS. -	100	PC		
45	CHÁ MATTE, AGRANEL 250 GR - CHÁ MATTE: GRANEL, EMBALAGEM 250 GRAMAS, TRADICIONAL. CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS.	203	UN		
46	COADOR DE CAFÉ - : EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO M.G	102	UN		
47	COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPORTE - TE. BORDAS REFORÇADAS, MEDIDA FILTRO: 15 CM DE DIÂMETRO E 13 CM DE ALTURA, MEDIDA SUPORTE: 14 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA, MEDIDA SUPORTE PARA GARRAFA: 8 CM DE DIÂMETRO E 7 CM DE ALTURA	6	UN		
48	COADOR DE PAPEL 103 C/ 30 UNDS -	20	PC		
49	COCO RALADO SECO - PACOTE DE 100G CADA.	60	PC		
50	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, C - OR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES CADA.	112	CX		
51	COLORAU MERENDA ESCOLAR - COLORAU, CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	50	UN		





52	COPO AMERICANO - COPOS AMERICANO MULTIUSO, MATERIAL VIDRO 190ML INCOLOR, DIMENSÕES 0,67X9,2CM PESO 104G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	2	CX		
53	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, EM POLIPROPILENO ATOXICO, MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85, SEM TAMPA, CAIXA COM 25 PCTES COM 100 UNIDADE. REGISTRO NO INMETRO	266	CX		
54	COPO DESCARTÁVEL 300 ML CAIXA COM 25 PACOTES C 100 - COPO DESCARTÁVEL 300 ML, EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, MASSA MÍNIMA DE 1,80 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85 SEM TAMPA, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	25	CX		
55	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML, EM POLIPROPILENO ATOXICO, CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO INMETRO	57	CX		
56	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO MERENDA ESCOL - COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS: RESFRIADA, PESANDO 250G APROXIMADOS POR PEÇA, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMESE SEM MANCHAS, PEÇAS LISAS E COM COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO AO PRODUTO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA, NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, CONTENDO 1KG, OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO. CONTENDO 1KG. O ROTULO DEVERÁ CONTER: PESO, DATA DE VALIDADE SENDO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	4.000,00	KG		
57	CREME DE LEITE - : EMBALAGEM 200G. CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAWE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	1.200,00	UN		
58	CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO (COTA 25%)) - CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N. 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM. COTA 25%	1.500,00	KG		





59	CESTO DE LIXO 100 LITROS REDONDO COM TAMPA PLÁSTI - CA FABRICADOS EM POLIPROPILENO(PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUZIDOS COM UM MATERIAL QUALIFICADO E DE ALTO IMPACTO, OS CESTOS DE LIXO 100 LITROS REDONDO PODEM SER FACILMENTE EMPILHADOS SEM QUE SEU FORMATO SEJA ALTERADO OU PREJUDICADO, O QUE FACILITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO. LEVE, ATÓXICO E A PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA LHE CONFERE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. RESISTENTES À IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS. COR VERDE OU PRETO. TAMPA PLÁSTICA. TIPOS DE ABERTURAS: DE MÃO LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO. LARGURA: 600MM COMPRIMENTO DIÂMETRO Ø: 540MM PESO MÍNIMO: 2,6KG	8	UN		
60	DESINFETANTE FLORAL EMBALAGEM 2 LT - DESINFETANTE FLORAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL, BENZIL, AMONIO 0,60%. EMBALAGEM 2 LITROS CAIXA, COM 6 UNIDADES	368	CX		
61	DETERGENTE NEUTRO 500ML - DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, GLICERINADO, ATI-BACTERIANO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. CONTENDO TENSOATIVOS ANIÔNICOS; SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL, LINEAR, AQUIL, BENZENO, ÉTER SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO, EMBALAGEM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	226	CX		
62	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO BIODEGRAD - DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500ML, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINA, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CORANTES E VEÍCULO AQUOSO; COMPONENTES ATIVOS; LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; ODORE CARACTERÍSTICO; PH: NEUTRO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) CX C/ 24 UNIDADES. SIMILAR A MARCA LIMPOL, YPE...	211	CX		
63	EBULIDOR -	30	UN		
64	ERVILHA LATA DE 200 GRAMAS - : ERVILHAS EM CONSERVA, EMBALAGEM EM METAL COM 200 GRAMAS CADA (LATA).	300	UN		
65	ESCOVA DE NYLON - ESCOVA OVAL COM CERDAS DE NYLON PARA LAVAR ROUPA, BASE SUPERIOR EM MADEIRA	157	UN		
66	ESFREGAO COM CERDAS DE NYLON - RESISTENTE, BASE EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E REFORÇADO UNIDADE	24	UN		
67	ESPONJA LÃ DE AÇO PCTE 14 UN - ESPONJA LÃ DE AÇO: FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO, DE BOA QUALIDADE PARA LIMPEZA GERAL. DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. FARDO COM 14 PACOTES.	39	FD		
68	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE -	36	UN		
69	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - , DE BOA QUALIDADE, EM AÇO CARBONO, GRAMATURA 0,60 PACOTE COM 14 UNIDADES EM CADA FARDO	12	FD		
70	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE, SENDO UMA DE ESPUMA E A OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO. CAIXA COM 120 UNIDADES.	22	CX		





71	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE 120 UNID - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO UMA DE ESPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, TAMANHO 110MM X 75MM X 20MM. CAIXA COM 120 UNIDADES..	13	CX		
72	EXTRATO TOMATE 850G - R; CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, COM FIBRA ALIMENTAR. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSEPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE/SAL/ AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEN, SEM CONSERVANTE, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 850G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	100	UN		
73	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 170 G - FARINHA DE AVEIA: FARINHA DE AVEIA. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 170G (CAIXA). CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	50	UN		
74	FARINHA DE MANDIOCA MERENDA ESCOLAR - FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO: EXTRA FINA, CLASSE: BRANCA, TIPO 1, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR, ODORE, CHEIRO INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO AO PRODUTO, ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL EX. (BRANCAS COM PONTOS AMARELO, ESCURO OU MARROM), EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MÊSES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	80	KG		
75	FARINHA DE MILHO MERENDA ESCOLAR - FARINHA DE MILHO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR O MILHO, GRANULADA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRES DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE NÓMIMO 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400	PC		
76	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, CARACTERÍSTICAS: COM FERMENTO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PACOTE DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. SIMILAR A MARCA VILMA.	160	PC		
77	FEIJÃO CARIOCA, MERENDA ESCOLAR - FEIJÃO CARIOCA, CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CARIOCA NOVO TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS, SECOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG SENDO O FARDO COM 30 KILOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1.500,00	FD		





78	FEIJÃO CARIOCA, MERENDA ESCOLAR (COTA 25%) - FEIJÃO CARIOCA, CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CARIOCA NOVO TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS, SECOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG SENDO O FARDO COM 30 KILOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (COTA 25%)	500	FD		
79	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	40	UN		
80	FIBRA MACIA BRANCA P/ VIDRO - FIBRA MACIA BRANCA; PARA VIDRO, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMPOSTA POR FIBRA SINTÉTICA NO TAMANHO 102 X 260 MM. (APRESENTAR FOLDER)	43	UN		
81	FIBRA VERDE - : PARA LIMPEZA, PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA DAS SUJEIRAS DE MAIOR DIFICULDADE. DIMENSÕES: 10,2 X 26,0 CM, MATÉRIA PRIMA: FIBRA SINTÉTICA C/ABRASIVO; PACOTE COM 10 UNIDADES.	12	PC		
82	FILTRO DE ÁGUA - FILTRO DE BARRO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, FEITO À MÃO EM ARGILA ESPECIAL, COMPRIMENTO 27,5 CM DE LARGURA 27,5 CM DE COMPRIMENTO, 68 CM DE ALTURA, COM 3 VELAS MATERIAL BARRO.	7	UN		
83	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO -	134	UN		
84	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO - FLANELADA NOS DOIS LADOS, COR LARANJA, BORDAS OVERLOCADAS, MEDINDO 30 X 50 CM.	658	UN		
85	FUBA DE MILHO, ASPECTOS COMO COR, CHEIRO - FUBÁ DE MILHO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO IMPRESSAS NA EMBALAGEM. VENCIMENTO MÍNIMO DE 12 MESES.	100	KG		
86	GARFO DESCARTÁVEL CX/1000 UN - GARFO DESCARTÁVEL: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO CAIXA C/ 1000 UNIDADES.	12	CX		
87	GELATINA DIET - ADOÇADO COM SUCRALOSE; FONTE DE 6 VITAMINAS (A, B1, B5, B6, C, E PP); 90% MENOS CALÓRICO, INGREDIENTES: GELATINA, VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA B5, VITAMINA B6 E VITAMINA A, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ACESULFAME-K ESUCRALOSE, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO, E ANTIUMECTANTE DIOXÍDIO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA 12G	300	CX		





88	GELATINA EM PO SABORES MERENDA ESCOLAR - GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS: CARACTERÍSTICA: COM AÇÚCAR, FABRICADA COM TECNOLOGIA ADEQUADA, ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINAS, VITAMINAS (C, NIACINA, E ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO, D, E B12), SAL, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO AROMATIZADO, EDULCORANTES, SUCRALOSE E ACESULFAME DE POTÁSSIO, CORANTES ARTIFICIAIS, TARTRAZINA, SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. SABORES DIVERSOS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO ASSEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	105	KG		
89	GELATINA SEM SABOR / INCOLOR EM PO PACOTE C/ 01 KG - GELATINA SEM SABOR / INCOLOR EM PO PACOTE COM 01 KGS	11	PC		
90	GOMA TAPIOCA - MASSA PARA TAPIOCA, PACOTE DE 500 G - RAMAS.	60	PC		
91	GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.	30	UN		
92	GUARDANAPO PAPEL 23 X 23 - GUARDANAPOS DE PAPEL 100% CELULOSE BRANCO, MEDIDA 20X23 FARDO COM 72 PCTES DE 50 UNID.	60	FD		
93	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - _ ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE UNIDADE APROXIMADA COM 200ML	2.400,00	UN		
94	ISQUEIRO - : ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	86	UN		
95	LEITE CONDENSADO 395 GR - LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E LACTOSE. 395 GRAMAS A UNIDADE.	500	UN		
96	LEITE DE COCO: GARRAFA 200 - LEITE DE COCO: LEITE DE COCO TRADICIONAL, GARRAFINHA DE VIDRO DE 200ML CADA. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223. ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	300	UN		
97	LEITE EM PÓ TRADICIONAL INTEGRAL LT 400 GR - LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ TRADICIONAL INTEGRAL. RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, D, C E E. CONTEM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS CADA.	150	UN		
98	LEITE FLUIDO DESNATADO - _ LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LITRO	500	LT		





99	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO - ,HOMOGENEIZADO,ISENTO DE GLUTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,EMBALAGEM DE 01 LITRO.COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 03 DIAS(SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) E/OU IMA, E/OU SIF, CONFORME O CASO, EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO E DISTRIBUIDO. ENTREGA 3 VEZES NA SEMANA, DE ACORDO COM PLANILHA DANUTRICIONISTA	10.000,00	LT		
100	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, ISENTO DE GLÚTEN - , COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE, SENDO DE 03 DIAS QUE ANTECEDE A ENTREGA DO PRODUTO, SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL, EMBALAGEM 1 LITRO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E DISTRIBUIDO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM CARRO REFRIGERADO.	800	LT		
101	LIMPA PEDRAS - LIMPA PEDRA,DESINCRUSTANTE,GALAO DE 05 LITROS,COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO,ADJUVANTE,COADJUVANTE,CORANTE E VEICULO, ACIDEZ 3,5 A 4,8.	212	UN		
102	LIMPA VIDROS DE 500 ML FRASCO: COMPOSICAO: LAURIL - ETER SULFATO DE SODIO 29%, ALCOOL ETOXILADO, ETER GLICOLICO, ALCOOL ETILICO 96° GL, FRAGANCIA ABRANDADA, MONOETANOLAMINA 99%, APRESENTAR AMOSTRA	142	FR		
103	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML - SIMILAR A MARCA : VEJA	226	UN		
104	LIMPADOR DE VIDROS VIDREX -	20	UN		
105	LIMPADOR DESENGORDURANTE - : LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA ULTRARRÁPIDO COMGATILHO, EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO' ALCOOL ETOXILADO. PRINCÍPIO ATIVO, SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO) 1, 2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	232	UN		
106	LIMPADOR MULTI USO - ,DE USO DOMÉSTICO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML,A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UN		
107	LINGUIÇA CALABRESA - : LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA,TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00. ENTREGA DIÁRIA.	200	KG		
108	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS - LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS.ALÇA E TAMPA DO MESMO MATERIAL PARA USO HOSPITALAR. BALDE CILÍNDRICO USADO PARA COLETA DE DETRITOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS COR PRTA SISTEMA AUTOMATIZADO DE ABERTURA DA TAMPA POR MEIO DE PEDIAS, FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO	175	UN		
109	LUVA DE SEGURANÇA TAM G - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMANETO ANTIDERRAPANTE NAPALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO G.	211	PR		





110	LUVA DE SEGURANÇA TAM M - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMANETO ANTIDERRAPANTE NAPALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO M.	733	PR		
111	LUVA DE SEGURANÇA TAM P - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMANETO ANTIDERRAPANTE NAPALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO P.	12	PR		
112	LUVAS PARA LIMPEZA LATEX TAMANHO P - LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P : CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE COM FORRO, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO P	433	PR		
113	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA MERENDA ESCOLA - MACARRÃO PICADO MIÚDO PARA SOPA (AVE MARIA) CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICA: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTE NATURAL (CÚRCUMA E URUCUM) SEM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS, AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO DEVE ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EMPACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500G. O PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MÊSES, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SIMILAR AS MARCAS VILMA, YARA. PCT COM 500 GR.	1.000,00	PC		
114	MACARRÃO ESPAGUETE N.08 - MACARRÃO COM OVOS, ESPESSURA MÉDIA A GROSSA. EMBALAGEM DE 1 KG. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCCÃO. NÃO DEVE ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EMPACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SIMILAR AS MARCAS: YARA, VILMA.	300	PC		
115	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO - : FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM DERIVADOS DO TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G.	200	UN		
116	MACARRÃO PARA LASANHA EMBAGEM 200 GRAMAS - MACARRÃO PARA LASANHA: MASSA PRÉ COZIDA COM OVOS PARA LASANHA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CADA.	200	UN		





117	MAIONESE MERENDA ESCOLAR - MAIONESE CARACTERISITICAS:ÁGUA,ÓLEO VEGETAL,OVOS PASTEURIZADOS,AMIDO MODIFICADO,VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO,ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO,ESTABILIZANTE GOMA XANTANA,CONSERVADOR,ÁCIDO SÓBICO,SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO,CORANTE PÁPRICA,AROMANTIZANTE E ANTIOXIDANTES,ÁCIDO CÍTRICO,BHT E BHA.CONTEM ÔMEGA 3 E NAO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN.EMBALGEM DE 500G O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO,SIMILAR AS MARCAS ARISCO EHELLMANS.	300	UN		
118	MANGUEIRA JARDIM METRO 30 MTS - MANGUEIRA REFORÇADA TRANCADA TRANSPARENTE COM BICO PARA JARDIM MTO 30 METROS	5	UN		
119	MANTEIGA 500G - MANTEIGA - INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. CONTEM DERIVADOS DE LEITE. CONTEMLACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 500GR. A EMBALAGEM DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE EXPOSTA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE EDEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	1.550,00	UN		
120	MARGARINA (CREME VEGETAL) COM SAL - MARGARINA VEGETAL COM SAL CARACTERISITICAS TECNICAS: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70%DE LIPÍDIOS;COM IDENTIFICAÇÃO, DO PRODUTO E DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE EXPOSTA.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EOU MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	620	UN		
121	MARGARINA LIGHT 500G - MARGARINA LIGHT, INDUSTRIALIZADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 35% DE LIPÍDIOS E GORDURA VEGETAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, 500G. SIMILAR: DELICIA	100	PO		
122	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPAS Nº8 - COM CAPACIDADE PARA 750 ML	20.000,00	UN		
123	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPAS Nº9 - COM CAPACIDADE PARA 1200 ML	50.000,00	UN		
124	MILHO EM CONSERVA (SACHE) - MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ COM PESO DRENADO DE 200GR CARACTERÍSTICA: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 300 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	600	UN		
125	MILHO PARA CANJICA MERENDA ESCOLAR - MILHO PARA CANJICA,CARACTERÍSTICA:GRUPO MISTURADO,SUBGRUPO DESPELICULADO,CLASSE AMARELO, TIPO 1,SEM GLÚTEN,COM INFORMações NUTRICIONAIS,PACOTE COM 500 GRAMAS,COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES..	30	PC		
126	MILHO PIPOCA MERENDA ESCOLAR - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1,GRUPO DURO,CLASSE AMARELA,COM INFORMações NUTRICIONAIS,PCTE DE 500 GR.,COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES,SIMILAR AMARCA PACHÁ.	45	PC		
127	MISTURA PARA BOLO - MISTURA PARA BPOLO MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 450 GRAMASCADA.	300	PC		





128	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 GR - MOLHO DE TOMATE SACHÊ: MOLHO DE TOMATE FRESCO, SACHÊ DE 340 GRAMAS. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA, MANJERONA, AIPO, ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMA NATURAL DE ALHO E CONSERV/ZADORES SORBATODEPOTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. PRAZO DE VALIDADE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A POMAROLA	400	PC		
129	NUTREN 1,0 - DIETA EM PÓ (SUPLEMENTO): DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, SIMILAR NUTREN 1,0, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. PROTEÍNAS: 16% (50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE), CARBOIDRATOS: 50% (83% POLISSACARÍDEOS E 17% SACAROSE), LÍPIDEOS: 34% (51% ÓLEO DE CANOLA; 24% TCM; 16% ÓLEO DE MILHO; 3,5% LECITINA DE SOJA; 2,9% GORDURA LÁCTEA; 2,1% ÁCIDO LINOLÉICO E 0,3% ÁCIDO LINOLÊNICO), FIBRAS: NÃO POSSUI. OSMOLARIDADE: 350 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR: BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR AO	24	UN		
130	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800GR (DIETA - DIETA ENTERAL: DIETA ALIMENTAR A BASE DE SOJA COM FIBRAS LT 800 G SIMILAR: NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800GR: ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS, HIPOSSÓDICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) 1,04 PROTEÍNAS 14% CARBOIDRATOS 55% LÍPÍDIOS 31% FONTE DE PROTEÍNAS PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (75%) E CASEINATO DE CÁLCIO (25%) FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA (100%) FONTE DE LÍPÍDIOS ÓLEO DE MILHO (26%) ÓLEO DE CANOLA (59%) TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (15%) FIBRAS 15 G/L % SOLÚVEIS 60% INSOLÚVEIS 40% RELAÇÃO W6:W3 05:01 RELAÇÃO KCAL/NÃO PROTEICA/GN 158:01:00 OSMOLARIDADE (MOSM/L) 237 OSMOLALIDADE (MOSM/KG DE ÁGUA) 292	24	UN		
131	ORÉGANO 100G - . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G DO PRODUTO.	35	PC		
132	OVOS DE GALINHA AGRICULTURA FAMILIAR - OVOS BRANCO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS) ACOMODADOS EM CARTELAS DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PADRONIZADAS E LACRADAS.	890	DZ		
133	PA DE LIXO - PÁ COLETORA DE LIXO, COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO, ALÉM DE APRESENTAR A ALTURA CORRETA PARA O OPERADOR QUE EFETUA O RECOLHIMENTO DOS DETRITOS E SUJIDADES EM DIVERSOS PISOS, LEVE E RESISTENTE EVITA A FADIGA DO OPERADOR PODENDO SER UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	78	UN		
134	PA PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE - PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO CURTO EM MADEIRA, LARGURA DE 20CM UNIDADE	8	UN		
135	PALITO DE DENTE CX/200 UNIDADES - PALITO DE DENTE: PALITO DE DENTES, ROLICHOS DE MADEIRA, RESISTENTES, CAIXA COM 200 UNIDADES CADA.	100	UN		





136	PANO DE LIMPEZA P/ CHAO - PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 100% ALGODÃO,DUPLO,RESISTENTE,COR BRANCO,TAMANHO APROXIMADO DE 80X60CM.	908	UN		
137	PANO DE PRATO BRANCO 100% ALGODÃO - UNIDADE MEDIDA 70X40 OVERLOCADOS OU ENBANHADOSCOM COSTURA	449	UN		
138	PANO SACO PARA LIMPEZA CHAO - , DUPLO ALVEJADO (BRANCO) 21 BATIDA TAMANHO 60X84 UND	10	UN		
139	PAPEL ALUMINIO 45 CM 7,5 MTS -	120	UN		
140	PAPEL FILME ROLO COM 30X28 CM - PARA PROTEGER, CONSERVAR E ENVOLVER ALIMENTOS E OUTROS.	271	RL		
141	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 60(SESENTA) METROS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL,BRANCO, MACIO, COM FOLHA SIMPLES PRIMEIRA LINHA,ABSORVENTE,ALTA ALVURA,PICOTADO E TEXTURIZADO(GOFRADO),COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL,EM ROLOS DE APROXIMADAMENTE 10 CM X 60 M, FARDO COM 64 ROLOS.	112	FD		
142	PAPEL INTERFOLHADO DE 2(DUAS) DOBRAS ESCOLAS - PAPEL TOALHA,02(DUAS) DOBRAS INTERFOLHADAS,100% CELULOSE, SUAVE, NAO RECICLADO,COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO),EVITANDO TANTO OESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 210 MM, SEM MANCHAS, SEM FUROS, FARDO COM 1.000 FOLHAS, EMBALADOS EM 04 PACOTES COM 250 FOLHAS. CARACTERISITCAS FISICO-QUIMICAS: GRAMATURA(G/M²): NO MINIMO DE 34, COR BRANCA, ALVURA MINIMA DE 80%	60	FD		
143	PAPEL TOALHA BRANCO 12 PACOTES - PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO,100% FIBRA CELULÓSICA,COR BRANCO,EMBALAGEM FARDO COM 12 PACOTES COM 02 ROLOS DE 50 TOALHAS CADA,DIMENSÕES: 22CMX20CM.	170	FD		
144	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS - PAPEL TOALHA, 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHADAS, 100% CELULOSE,PAPEL RECICLADO, COMCAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 270 MM,SEM MANCHAS, SEM FUROS, FARDO COM 1.000 FOLHAS, EMBALADOS EM 04 PACOTES COM 250FOLHAS. CARACTERISITCAS FISICO-QUIMICAS: GRAMATURA(G/M²): NO MINIMO DE 34, CORPARDA,OU AMARELO CLARO.	25	FD		
145	PEITO DE FRANGO MERENDA ESCOLAR - PEITO DE FRANGO CARACTERÍSTICA TÉCNICA:PEITO DE FRANGO SEM OSSO,SEM PELE,REFRIADA.EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG REVESTIDO POR CAIXA PLÁSTICA LIMPA.A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações:PESO,ORIGEM,DATA DE VALIDADE DE 12MESES,CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA,O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO,SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS CONFORME PLANILHA.SENDO NECESSARIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIARIA	4.000,00	KG		
146	POLVILHO DOCE MERENDA ESCOLAR - POLVILHO DOCE EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 1KG(UM KILO)COMINFORMações DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	170	PC		





147	PORTA COPO PARA COPOS DESCARTAVEIS - DE 200 ML, SUPORTE CONFECCIONADO DE MATERIALACRILICO, COM TAMPA EM INOX, A BASE DE EIXO QUE POSSIBILITE A REGULAGEM PARA FACILITAR A TIRADA DE COPOS.	48	UN		
148	POTE DESC. C/ TAMPA, 200 ML. CX/20 PCTS - POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 200 ML. CAIXA COM 20 PACOTES DE 100 UNIDADES. POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. OS POTES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	100	CX		
149	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA. POTE 100 ML - POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 100 ML. CAIXA COM 20 PACOTES DE 100 UNIDADES. POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 100 ML, ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. OS POTES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	55	CX		
150	POUPA DE FRUTAS CONGELADAS, SABORES VARIADOS (ABAC - AXI, MORANGO, CAJU, UVA, LARANJA, MANGA, ETC). CARACTERÍSTICA: PASTEURIZADA, 100% POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓLICO, ISENTO DE GLÚTEN, DEVE CONTER APENAS A FRUTA NA LISTA DE INGREDIENTES. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CADA.	7.000,00	PC		
151	PRESUNTO ENTREGA DIÁRIA (HM) - PRESUNTO: PRESUNTO COZIDO, MAGRO, FATIADO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE VISTORIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENTREGA DIÁRIA.	50	KG		
152	POLPA DE SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ - POLPA DE SUCO CONCENTRADO, INDUSTRIALIZADO, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. COMPOSIÇÃO ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO, BETA CAROTENO, SABOR CAJÚ.	600	UN		
153	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE: PÓ CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, INDUSTRIALIZADO, SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE, COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. TORRA ACENTUADA. INGREDIENTES: CAFÉ EM GRÃOS TORRADO E MOÍDO. PROCESSAMENTO: NATURAL. BEBIDA: FORTE E INCORPORADA. SABOR: INTENSO E PROLONGADO. AROMA: INTENSO. ACIDEZ: LEVE. TORRA: ESCURA. MOAGEM: FINA. ESCALA DE INTENSIDADE: 10. SIMILARES AS MARCAS: SÃO GOTARDO, TRÊS CORAÇÕES EINDAIÁ. PACOTE DE 500 GRS	3.650,00	PC		
154	QUEIJO MINAS MERENDA ESCOLAR - QUEIJO MINAS COM COR BRANCA, LEVEMENTE SALGADO E CURADO, COM CHEIRO E SABOR DO LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	600	KG		
155	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	100	KG		





156	REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM ROSCA - VELA / FILTRO / REFIL COMPATÍVEL COM BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 5", 6", 7" E 10" O ATÓXICO; O RESISTENTE; O TOTALMENTE SINTÉTICO; O BACTERIOSTÁTICO (EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RETENÇÃO DE CLORO; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COMO: AREIA, TERRA, FERRUGEM, LIMO, LODO ENTRE OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; MATERIAL DO REFIL: POLIPROPILENO E CARVÃO GRANULADO DE 5 MICRAS; COR: BRANCO; PONTO DE USO FILTRO DE ÁGUA FILTROS MIL 5"; MICRAS 5 MICRAS; GARANTIA: 3 MESES; VIDA ÚTIL: 6 MESES A UM ANO QUANTIDADE NA EMBALAGEM 1 REFIL.	10	UN		
157	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM - RODO DE ALUMÍNIO-BASE DE ALUMÍNIO POLIDO 40 CM DE LARGURA, SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO, COM 2 BORRACHAS (SUBSTITUIVEL), CABO EM ALUMÍNIO COM 130 CM, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM.	36	UN		
158	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM - RODO DE ALUMÍNIO-BASE DE ALUMÍNIO POLIDO 60 CM DE LARGURA, SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO, COM 2 BORRACHAS (SUBSTITUIVEL), CABO EM ALUMÍNIO COM 130 CM, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM.	226	UN		
159	RODO DE MADEIRA 40 CM - DE LARGURA, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHAS, CABO DE MADEIRA COM 120 CM DE ALTURA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM. UNIDADE	9	UN		
160	RODO DE MADEIRA 60 CM - DE LARGURA, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHAS, BASE PLÁSTICA OU MADEIRA, CABO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA. UNIDADE	7	UN		
161	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - , COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE ÁGUA, ÁCIDOS GRAXO DE COCO OU ÓLEO DE BABAÇU, ÁCIDOS CARBOXILICOS, GLICERINA, TRIGLICERÍDEOS, AGENTE ANTE-REDEPOSITANTE, COADJUVANTE, CAIXA COM 100, DIVIDIDO EM PACOTES DE 20 COM (5) UNIDADES CADAPCTE.	49	CX		
162	SABONETE LÍQUIDO 5L - SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO GALÃO DE 5L: ASPECTO: LÍQUIDO COR: BRANCO ODOR: PERFUMADO PH (TAL QUAL): 6,50 - 8,00. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESANTE, PEROLIZANTE, CONSERVANTE, ESSENCIA E VEÍCULO. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRAGANCIA: ERVA DOCE, PESSEGO, BOUQUET VERDE, FLOR DE LARANJEIRA. MARCA REFERÊNCIA: START PÉTALA PEROLADO	44	GL		
163	SABÃO EM PÓ AZUL - , BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE CAIXA COM 1 KG, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CONTENDO TENSIOATIVOS COADJUVANTES, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUDORES DE SEQUESTRANTE ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMATIZADO, COLORAÇÃO AZULADA, ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ FABRICANTE DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, MARCA REFERÊNCIA, SIMILAR A MARCA: OMO, BRILHANTE OU TIXAN	517	KG		
164	SACO DE LIXO 60 LT BRANCO LEITOSO - PACOTE COM 100 UNIDADES, PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO, COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO DE 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	590	PC		
165	SACO DE LIXO 60 LT PRETO - SACO DE LIXO 60 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES, PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO, COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	1.060,00	PC		





166	SACO DE LIXO BRANCO 100 LT - .PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	410	PC		
167	SACO DE LIXO BRANCO 100 LT .PACOTE COM 100 UNIDADES (COTA 25%) - SACO DE LIXO BRANCO 100 LT .PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO (COTA 25%)	136	PCT		
168	SACO DE LIXO BRANCO REFORÇADO 60 LTS - , PLASTICO REFORÇADO EM POLIETILENO, COM ALTA DENSIDADE, 10(DEZ) MICRAS DE ESPESURA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE DIMENSÕES E QUANTIDADE	5	PC		
169	SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT/100 UNI - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	665	PC		
170	SACO DE LIXO PRETO 100 LT - SACO DE LIXO DE PRETO 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EMPOLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	1.170,00	PC		
171	SACO DE LIXO PRETO 40 LTS - SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 40 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADOEM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE,MÍNIMO 07 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	90	PC		
172	SACO PLASTICO EM POLIETILENO 50X80X0,9 P - SACO PLASTICO EM POLIETILENO ( PEAD ) TRANSPARENTE - 50 X 80 CM - ESPESURA MÍNIMA 0,9 CM COM SANFONA LATERAL IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS (CESTA B.SICA )EM PACOTES DE 100 UNIDADES	2	PC		
173	SACO PLÁSTICO 1KG - PCTS C/ 225 SACOS - SACO PLÁSTICO 1KG - SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADES 25CM X 35CM (PACOTE COM 225 SACOS)	10	PC		
174	SACO PLÁSTICO 5LT REFORÇADO - , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	29	RL		
175	SAL REFINADO IODADO 1 KG - SAL REFINADO, CARACTERÍSTICA: IODADO, PACOTE DE 1KG, ISENTO DE GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12MESES.	359	KG		
176	SALSICHA A GRANEL EMB: 1KG - SALSICHA A GRANEL,CARACTERÍSTICA: RESFRIADOS,ABATEDOURO OU FRIGORIFICO CONCEITUADO,COM CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E QUE COMPROVE VISTORIA DA VIGILANCIA SANITARIA,COM DATA DE VALIDADE E EMPACOTAMENTO DE NO MÍNIMO SEIS MESES,O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES,ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG.SENDONECESSARIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIARIA	150	KG		
177	SANITIZANTE DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS - - PASTILHAS SANITIZANTE DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, CAIXA COM 50 UNIDADES DE 2,5 GRAMAS CADA.	24	UN		





178	SAQUINHO DE CHUP CHUP TAM. 5X23CM C/100 - SAQUINHO DE CHUP CHUP: SACOS PLÁSTICOS EM BLOCOS FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MEDINDO 5 CM X 23 CM, COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. PRODUZIDAS COM ALTA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS. O ALIMENTO PODE IR DIRETAMENTE EM CONTATO COM O PLÁSTICO SEM CAUSAR CONTAMINAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	300	PC		
179	SAQUINHO DE CHUP-CHUP - TAM. 24X4 CM - SAQUINHO DE CHUP-CHUP - PRODUTO EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO APROXIMADO :24CM (COMPRIMENTO) X 4CM (LARGURA)	250	PC		
180	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE 500 UNI - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 500 UNIDADES, 20X10 CM. COR BRANCO	300	PC		
181	SARDINHA CONSERVA, LATA 125 GR - SARDINHA EM CONSERVA;PREPARADA COM PESCADO FRESCO,LIMPO,EVISGERADO,COZIDO,IMERSOEM ÓLEO COMESTIVEL.EMBALAGEM CONTENDO 125 GR DE PESO LÍQUIDO DRENADO,ISENTO DE GLUTEN C/ DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES USADOS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA,EMBALAGEM VEDEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO,RECEPIETENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO.	100	UN		
182	SUCO PRONTO, EMBALAGEM DE 05 LITROS - , SUCO DE SABORES UVA E LARANJA VARIADOS, SEM ACUCAR , SEM ADICAO DE AGUA, SEM CONSERVANTES QUINICOS , 100% SUCO .	50	GL		
183	TORRADA INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE AVEIA,SAL, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO.DISPONÍVEIS EM EMBALAGENS COM 6 PRÁTICOS MINIPACOTES. PACOTE COM 150G.	340	PC		
184	TORRADA INTEGRAL E MULTIGRÃOS - , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	120	PC		
185	VASSOURA CERDAS NYLON P/ VASO SANITÁRIO - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NAYLON,CORPO E ALÇA DE PLÁSTICO	201	UN		
186	VASSOURA DE PIAÇAVA - , Nº 6, COM CABO DE MADEIRA FIXADO, CABO DE MADEIRA EM FORMATO CILINDRICO, LIXADO, LISO E PONTA SUPERIOR ARREDONDADA COM PONTERIAS PLÁSTICAS.RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 CM DE COMPRIMENTO. CORPO EM FORMATO TRAPEZOIDAL, ALTURA MINIMALIVRE DA PIAÇAVA 14 CM. MEDIDA APROXIMADA DO LEQUE 30CM.SIMILAR À MARCA IDEAL	200	UN		
187	VASSOURA PARA LIMPAR TETO, FORRO E GESSO, CABO MIN - IMO 2 METROS MAXIMO 3 METROS	2	UN		
188	VASSOURA PELO SINTETICO - VASSOURA DE PELO SINTETICO,CERDAS MACIAS DE NYLON,COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MINIMO 120 CM	88	UN		
189	VELAS PARA FILTRO - VELA GOTA TRADICIONAL PARA FILTRO DE BAIRRO OU PLÁSTICO,CARVÃO ATIVADO.PAREDE MICRO FIBROSA DE 0,5 A 10 MICRON.	88	UN		





190	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DECORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750 ML.	50	UN		
191	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT, CX COM 12 - ÁGUA SANITÁRIA: ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO, ALVEJANTE, BACTERICIDA, COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO PARA USAR EM ALIMENTOS, FRASCO PLÁSTICO DE 01 LITRO COM TAMPA, ROSCA E BICO DIRECIONADOR, CAIXA COM 12 LITROS. COM TEOR DE CLORO ATIVO (PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO) COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA) ENTRE 2,0% E 2,5%. COM BICO DOSADOR	293	CX		
192	ÁLCOOL GEL 70%, 500ML, CX COM 12 -	9	CX		
193	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DELATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	818	LT		
<b>TOTAL GERAL:</b>					

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_**

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_





**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMSG/CPL/75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

**À Prefeitura Municipal de São Gotardo**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ credenciamos \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso, assinar propostas, declarações e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Gotardo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
**(Firma Reconhecida)**

**OBS: Apresentar o modelo de Procuração no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho e rodapé da Prefeitura Municipal de São Gotardo.**





**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMSG/CPL/75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço sito à \_\_\_\_\_ (endereço completo da licitante), em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico nº. **39/2023**, bem como o disposto no art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no presente processo licitatório.

Assim sendo, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

São Gotardo/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

**OBS: Apresentar a Declaração de Pleno Atendimento no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho e rodapé da Prefeitura Municipal de São Gotardo.**





**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE MENOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMSG/CPL/75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

A empresa \_\_\_\_\_, registrada sob o CNPJ nº. \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_, no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando que, caso empregue ou venha empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, somente o faz ou fará na condição de aprendiz, que não utiliza ou se beneficia, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, que não infringiu as normas de proteção ao trabalho adolescente, que não foi autuada no ano em curso ou anterior por infrações às normas de segurança e saúde do trabalhador adolescente ou, ainda por impedir ou dificultar seu acesso e frequência regular na escola.

São Gotardo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.: A Declaração de Menor deverá ser apresentada no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho e rodapé da Prefeitura Municipal de São Gotardo.**





**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMSG/CPL/75/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023**

Declaro, sob as penas da lei e para o específico fim de participar no Pregão Eletrônico n.º. **39/2023**, que a empresa \_\_\_\_\_ --:

- a) não se encontra, suspenso temporariamente de participar de licitações ou de contratar com o Poder Público;
- b) não se encontra, a qualquer título, sujeito a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público;
- c) não é, e não possui dentre os sócios, titular de mandato eletivo;
- d) não se encontra nos termos da legislação em vigor ou do edital da presente licitação, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Assim sendo, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

São Gotardo/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

**OBS: Apresentar a Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho e rodapé da Prefeitura Municipal de São Gotardo.**





## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. PMSG/CPL/75/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 39/2023

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n°. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n°. \_\_\_\_\_ e do CPF n°. \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 8.3 do Edital do Pregão Eletrônico n°. **39/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar n°. 123/2006.

São Gotardo/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa e assinatura do representante legal)

**OBS: Apresentar a Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no papel timbrado ou carimbo padronizado da empresa, não sendo necessária a transcrição do cabeçalho e rodapé da Prefeitura Municipal de São Gotardo.**





## ANEXO VII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS \_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
PMSG/CPL/75/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 39/2023**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São Gotardo**, com endereço na Rua Professora Maria Coeli Franco nº. 13, Centro, São Gotardo – MG, CNPJ nº. 18.602.037/0001-55, isenta de inscrição estadual, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por sua Prefeita Municipal, Denise Abadia Pereira Oliveira, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade MG- 8.042.021 PC/MG, inscrito no CPF sob o Nº. 787.613.106-97, residente e domiciliado na Rua Lazaro Gonçalves, 93, Mansões do Lago – São Gotardo/MG, e de outro lado, a empresa devidamente qualificada abaixo, representada por seu(s) respectivo(s) sócio(s) proprietários, denominada neste instrumento como CONTRATADA, resolvem registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão eletrônico para registro de preço acima citado, em conformidade com as Leis Federais nº.s 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Municipal nº. 1.876/11 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, na Av. \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, representada por seu sócio administrador \_\_\_\_\_, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n. \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_.

### 1 - DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente Ata tem por finalidade assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA vencedora do certame licitatório, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. **39/2023**, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, conforme quantitativos especificados nos Anexos I, que integram o presente Edital, independente de transcrição.

1.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o edital e demais documentos vinculados ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. **39/2023**, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA.

### 2 - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um período de até **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir facultando-lhe a realização de licitação





específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à CONTRATADA beneficiária do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pela CONTRATANTE.

**3.2.** Os preços ofertados pelas CONTRATADAS da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nesta Ata.

**3.3.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, o preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

### 4 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**4.1.** Ficam registrados os menores preços, sendo o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ: EMBALAGEM ECONÔMICA 2KG. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMPÓ HOMOGÊNEO, COR MARROM CLARO A ESCURO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. CARACTERÍSTICA: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS ( C, B3B B2,B6 B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	20	KG		
2	ACÚCAR CRISTAL TIPO 1 FARDO 6 PCT - AÇÚCAR CRISTAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS; SABOR DOCE; TEOR DE SACOROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P; SEM FERMENTAÇÃO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO - FARDO CONTENDO 6 PACOTES DE 05 KG; VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	103	FD		
3	ADOÇANTE ASPARTAME SUBSTITUTO DO AÇUCAR - ADOÇANTE: CARACTERÍSTICAS: A BASE DE STEVIA, SUBSTITUTO DO AÇÚCAR, EMBALAGEM 200ML ISENTO GLÚTEN, COM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMações NUTRICIONAIS.	91	UN		
4	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A.99,5% - ALCOOL ABSOLUTO ETÍLICO ABSOLUTO P.A. 99,5% LT	37	LT		
5	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO,70% INPM,LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO CX COM 12 LITROS	70	CX		
6	ALECRIN ERVA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. - ALECRIN - ERVA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	40	PC		
7	AMEIXA SECA - : AMEIXA SECA SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CADA.	40	PC		
8	AMENDOIM TORRADO EM GRAOS, SEM CASCA - AMENDOIM TORRADO: AMENDOIM TORRADO EM GRAOS, SEM CASCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMASCADA.	50	PC		





9	AMIDO DE MILHO PCT/ 500 GRS - AMIDO DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DE MILHO, DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, BOLOR CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS REFORÇADOS OU CAIXAS, COM PESO DE 500 GR (CAIXA). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SIMILAR A MARCA PACHÁ.	70	PC		
10	APARELHO DE BARBEAR , TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL L - ÂMINA AÇO INOX , QUANTIDADE LÂMINAS 2 LÂMINAS UM, MATERIAL DE CABO PLÁSTICO .	300	UN		
11	ARROZ POLIDO TIPO 1 MERENDA ESCOLAR - ARROZ POLIDO TIPO I: CARACTERÍSTICAS: GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR: GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO FINAL INADEQUADA – EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FARDOS COM 6 PACOTES, SIMILAR AS MARCAS: DOM CARLITO, REAL SUL, GODIL.	120	FD		
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS MERENDA ESCOLAR - AVEIA EM FLOCOS: A BASE DE CEREAIS EM FLOCOS, CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 350GR. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA, COM DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO, MARCA COMERCIAL. DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	65	UN		
13	AVENTAL DE SILICONE - AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO, MATERIAL DE SILICONE DIMENSÕES: 1,2 X 0,7 CM BRANCO OU TRANSPARENTE.	88	UN		
14	AZEITE OLIVA 500 ML EXTRA VIRGEM - AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE 500ML, LATAS OU VIDRO, MÁXIMO DE ACIDEZ 0,8% (ACIDO OLEICO) DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRAÍDO DE FRUTAS BEM MADURAS (OLIVAS), SEM MISTURAS, SEM ODOR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DE 12 MESES, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO E REGISTRO, MARCA COMERCIAL.	60	UN		
15	AÇAFRÃO EMBALAGEM 200 GRS - : EMBALAGEM 200 GRAMAS TIPO GARRAFINHA, TENDO COMO INGREDIENTE PRINCIPAL O AÇAFRÃO (CÚRCUMA) ISENTO DE GLÚTEN COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES UTILIZADOS COM CERTIFICADO DE SELO DE QUALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	35	UN		
16	AÇÚCAR CRISTAL PCT/5 KGS - : CARACTERÍSTICA: PRODUTO PROCESSADO DA CANA DE AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KILOS, EM PLÁSTICO POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO, A ROTULAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE GLUTEN, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES,	10	PC		





17	BACON KG - BACON: BACON, SEM OSSO, FRESCO, RESFRIADO, CARACTERÍSTICAS: PEDAÇO, FIRME E COMODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: PESO E DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOBREFRIGERAÇÃO. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	50	KG		
18	BALA MACIA PCT C/ 100 UNDS -	26	PC		
19	BALAO CORES VARIADAS PCT/50 UNDS - BALAO DE LÁTEX: BALÕES DE LÁTEX, TAMANHO EM POLEGADAS NÚMERO 6,5 OU 7, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES CADA. CORES VARIADAS. SIMILAR A MARCA SAO ROQUE, GRANFESTA, BOMPACK	85	PCT		
20	BALDE PLÁSTICO 12 LTS PRETO - BALDE PLÁSTICO SEM TAMPA COR PRETA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LITROS, ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, E RESISTÊNCIA A IMPACTOS, FUNDO COM ENCAIXE PARA MÃOS REFORÇADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO DE POLIPROPILENO.	90	UN		
21	BALÃO COR BRANCA - , Nº7, EM LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, COM SELO DO INMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	5	PCT		
22	BARBANTE N 2 - BARBANTE NUMERO 2, 100% ALGODAO, 300 MT.	5	UN		
23	BATATA PALHA 300GR - BATATA PALHA INGREDIENTES: BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM DE 300G.	300	PC		
24	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 500 GRAMAS. -	36	PC		
25	BISCOITO DE SAL - BISCOITO DE SAL. TIPO CLUB SOCIA - L ORIGINAL EMBALAGEM DE 144G, CONTENDO 6 UNIDADES DE 24 GRAMAS CADA.	500	PC		
26	BISCOITO TIPO ROSQUINHA MERENDA ESCOLAR - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTADE MATERIAS TERROSAS, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA ENEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇOS. EMBALAGENS EM CAIXAS DE 1,5KG LÍQUIDO, EMBALAGEM INTERNA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA, COM DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO, MARCA COMERCIAL E INFORMações NUTRICIONAIS. SIMILAR A MARCA KROKERO.	36	CX		
27	BOBINA PLÁSTICA 35X40 - BOBINA 35X40: BOBINA PLÁSTICA 3 KG, LISA PICOTADA LATERAL ALTAP 35X40, ROLO COM 500 UNIDADES. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADAS PARA EMBALAGEM DE FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS.	70	UN		
28	BOBINA PLÁSTICA 40 X 50 - BOBINA 40X50: BOBINA PLÁSTICA 5 KG, LISA PICOTADA LATERAL ALTAP 40X50, ROLO COM 500 UNIDADES. FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADAS PARA EMBALAGEM DE FRUTAS, VERDURAS E OUTROS PRODUTOS.	70	UN		





29	BOLACHA COM SAL CX (PCT/800 GRS) - BISCOITO SALGADO, QUADRADO, CREAM CRACKER SALGADO, SEM RECHEIO SABOR ÁGUA E SAL. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FE E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SÓDIO, PROTEASE E ALFA-AMILASE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CX/ COM 15 EMBALAGENS DE 800 GRS	100	CX		
30	BOLACHA DOCE CX 24 PCTES - BISCOITO SABOR COCO, MAISENA OU LEITE, SEM RECHEIO. CAIXA COM 24 PACOTES, COM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	180	CX		
31	BOTA CANO LONGO BRANCA - BOTA CANO LONGO, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), ALTURA DO CANO 340MM, SOLADO, INJETADA EM UMA SO PEÇA. ESPESSURA DE 2,0MM DO CANO ECOM ESTRIA NAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR. SOLADO COM RANHURADE 10,1 MM NO SALTO, COM POLIMERO PLASTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE), AREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO, NUMERACAOUNICA POR PAR. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO DO MTE E FICHA TECNICA DO PRODUTO.	3	PR		
32	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - BOTA DE BORRACHA MACIA FEMININA CANO CURTO, COR BRANCA, NUMERAÇÃO DIVERSA	67	PR		
33	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - BOTA DE BORRACHA MACIA FEMININA CANO LONGO, COR BRANCA, NUMERAÇÃO DIVERSA	108	PR		
34	BRILHA ALUMINIO - 500 ML: COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P., ODOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE: 0,20 -0,50 SEG; DENSIDADE: 0,9900-1,0100G/CM3; VALIDADE: 12 MESES	450	UN		
35	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS COM TRAVAS - CAIXA ORGANIZADORA PRETA REFORÇADA, CAPACIDADE MÍNIMO DE 50 LITROS COM TRAVAS ETAMPA. SERÁ UTILIZADA PELAS EQUIPES PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS PARA OUTRAS UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS EM CM: CXLXA : 58X40X35	4	UN		
36	CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA HORTIFRUTI PRETA VAZADA CO - M OMBREIRAS PARA O TRANSPORTE, SEM TAMP. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ?57 (COMPRIMENTO) X 36 (LARGURA) X 37 (ALTURA) CM; 1.8 QUILOGRAMAS; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 46L; CAPACIDADE DE CARGA POR CAIXA: 25KG; CAPACIDADE DE CARGA EM EMPILHAMENTO: 275KG	20	UN		
37	CALDO DE GALINHA 19 GRAMAS - (CARTELA C/24 UNID) COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. SIMILAR A MARCA KNOR.	60	CT		
38	CANELA EM PÓ MERENDA ESCOLAR - CANELA EM PÓ: PACOTE OU TUBO DE 40G. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR O NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	30	UN		
39	CANJQUINHA AMARELA MERENDA ESCOLAR - CANJQUINHA AMARELA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DE PROCEDENCIA NACIONAL, EMBALADA EMPACOTES DE 500G PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	200	UN		





40	CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, CO - CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N. 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	4.500,00	KG		
41	CARNE SUÍNA MERENDA ESCOLAR - CARNE SUÍNA: CARNE SUÍNA (PERNIL OU LOMBO), SEM OSSO, FRESCA, RESFRIADA. CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS MÉDIOS, SEM GORDURA (PERCENTUAL ADMITIDO DE ATÉ 5% POR PEÇA), SEM CARTILAGENS E NERVOS, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO REFORÇADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO E DATA DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA /SIM.	2.000,00	KG		
42	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 1 LITRO -	40	UN		
43	CHÁ DE CAMOMILA - PACOTE DE 200 GRAMAS. -	100	PC		
44	CHÁ DE HORTELA - PACOTE DE 200 GRAMAS. -	100	PC		
45	CHÁ MATTE, AGRANEL 250 GR - CHÁ MATTE: GRANEL, EMBALAGEM 250 GRAMAS, TRADICIONAL. CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDEAMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADESE LARVAS.	203	UN		
46	COADOR DE CAFÉ - : EM TECIDO 100% ALGODAO, COM CABO DE MADEIRA TAMANHO M.G	102	UN		
47	COADOR DE CAFÉ 103 REUTILIZÁVEL COM FILTRO E SUPOR - TE. BORDAS REFORÇAS , MEDIDAS FILTRO: 15 CM DE DIÂMETRO E 13 CM DE ALTURA, MEDIDAS SUPORTE: 14 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA, MEDIDAS SUPORTE PARA GARRAFA: 8 CM DE DIÂMETRO E 7 CM DE ALTURA	6	UN		
48	COADOR DE PAPEL 103 C/ 30 UNDS -	20	PC		
49	COCO RALADO SECO - PACOTE DE 100G CADA.	60	PC		
50	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, C - OR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES CADA.	112	CX		
51	COLORAU MERENDA ESCOLAR - COLORAU, CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	50	UN		
52	COPO AMERICANO - COPOS AMERICANO MULTIUSO, MATERIAL VIDRO 190ML INCOLOR, DIMENSÕES 0,67X9,2CM PESO 104G. CAIXA COM 24 UNIDADES.	2	CX		





53	COPO DESCARTÁVEL 200 ML CAIXA - COPO DESCARTÁVEL 200 ML, EM POLIPROPILENO ATOXICO, MASSA MINIMA DE 2,20 GRAMAS, RESISTENCIA MINIMA DE 0,85, SEM TAMPA, CAIXA COM 25 PCTES COM 100 UNIDADE. REGISTRO NO INMETRO	266	CX		
54	COPO DESCARTÁVEL 300 ML CAIXA COM 25 PACOTES C 100 - COPO DESCARTÁVEL 300 ML, EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, MASSA MÍNIMA DE 1,80 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85 SEM TAMPA, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 UNIDADES	25	CX		
55	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML, EM POLIPROPILENO ATOXICO, CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO INMETRO	57	CX		
56	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO MERENDA ESCOL - COXA E SOBRECOXA: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS: RESFRIADA, PESANDO 250G APROXIMADOS POR PEÇA, A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMESE SEM MANCHAS, PEÇAS LISAS E COM COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODORE CARACTERÍSTICO AO PRODUTO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARÇAÇA, NÃO PODERÁ CONTER EXCESSO DE GELO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, CONTENDO 1KG, OU BANDEJAS DE ISOPOR REVESTIDAS POR POLIETILENO, CONTENDO 1KG. O ROTULO DEVERÁ CONTER: PESO, DATA DE VALIDADE SENDO DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM.	4.000,00	KG		
57	CREME DE LEITE - : EMBALAGEM 200G. CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAWE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	1.200,00	UN		
58	CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO (COTA 25%) - CARNE BOVINA (ALCATRA, CHÃO DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO, LOMBO), RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE: PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICO DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA N. 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U. DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. ENTREGA DIÁRIA. NECESSÁRIO POSSUIR SELO SIF/ IMA / SIM. COTA 25%	1.500,00	KG		





59	CESTO DE LIXO 100 LITROS REDONDO COM TAMPA PLÁSTI - CA FABRICADOS EM POLIPROPILENO(PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD). PRODUZIDOS COM UM MATERIAL QUALIFICADO E DE ALTO IMPACTO, OS CESTOS DE LIXO 100 LITROS REDONDO PODEM SER FACILMENTE EMPILHADOS SEM QUE SEU FORMATO SEJA ALTERADO OU PREJUDICADO, O QUE FACILITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO. LEVE, ATÓXICO E A PROCEDÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA LHE CONFERE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. RESISTENTES À IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS. COR VERDE OU PRETO. TAMPA PLÁSTICA. TIPOS DE ABERTURAS: DE MÃO LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO. LARGURA: 600MM COMPRIMENTO DIÂMETRO Ø: 540MM PESO MÍNIMO: 2,6KG	8	UN		
60	DESINFETANTE FLORAL EMBALAGEM 2 LT - DESINFETANTE FLORAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL, BENZIL, AMONIO 0,60%. EMBALAGEM 2 LITROS CAIXA, COM 6 UNIDADES	368	CX		
61	DETERGENTE NEUTRO 500ML - DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO, GLICERINADO, ATI-BACTERIANO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. CONTENDO TENSOATIVOS ANIÔNICOS; SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL, LINEAR, AQUIL, BENZENO, ÉTER SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZENO, EMBALAGEM 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	226	CX		
62	DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO BIODEGRAD - DETERGENTE LÍQUIDO GLICERINADO NEUTRO BIODEGRADÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500ML, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINA, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CORANTES E VEÍCULO AQUOSO; COMPONENTES ATIVOS; LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; ODORE CARACTERÍSTICO; PH: NEUTRO; DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, VALIDADE DE 3 ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS) CX C/ 24 UNIDADES. SIMILAR A MARCA LIMPOL, YPE...	211	CX		
63	EBULIDOR -	30	UN		
64	ERVILHA LATA DE 200 GRAMAS - : ERVILHAS EM CONSERVA, EMBALAGEM EM METAL COM 200 GRAMAS CADA (LATA).	300	UN		
65	ESCOVA DE NYLON - ESCOVA OVAL COM CERDAS DE NYLON PARA LAVAR ROUPA, BASE SUPERIOR EM MADEIRA	157	UN		
66	ESFREGAO COM CERDAS DE NYLON - RESISTENTE, BASE EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E REFORÇADO UNIDADE	24	UN		
67	ESPONJA LÃ DE AÇO PCTE 14 UN - ESPONJA LÃ DE AÇO: FORMATO RETANGULAR, EM AÇO CARBONO, DE BOA QUALIDADE PARA LIMPEZA GERAL. DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. FARDO COM 14 PACOTES.	39	FD		
68	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE -	36	UN		
69	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - , DE BOA QUALIDADE, EM AÇO CARBONO, GRAMATURA 0,60 PACOTE COM 14 UNIDADES EM CADA FARDO	12	FD		
70	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE, SENDO UMA DE ESPUMA E A OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO. CAIXA COM 120 UNIDADES.	22	CX		





71	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE 120 UNID - ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SENDO UMA DE ESPUMA E OUTRA EM MATERIAL ABRASIVO, TAMANHO 110MM X 75MM X 20MM. CAIXA COM 120 UNIDADES..	13	CX		
72	EXTRATO TOMATE 850G - R; CARACTERÍSTICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, COM FIBRA ALIMENTAR. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO OU EMBALAGEM TETRA BRIK ASSEPTIC. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE/SAL/ AÇÚCAR, ISENTO DE GLÚTEN, SEM CONSERVANTE, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, EMBALAGEM DE 850G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	100	UN		
73	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 170 G - FARINHA DE AVEIA: FARINHA DE AVEIA. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 170G (CAIXA). CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	50	UN		
74	FARINHA DE MANDIOCA MERENDA ESCOLAR - FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO: EXTRA FINA, CLASSE: BRANCA, TIPO 1, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR, ODORE, CHEIRO INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO AO PRODUTO, ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL EX. (BRANCAS COM PONTOS AMARELO, ESCURO OU MARROM), EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MÊSES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	80	KG		
75	FARINHA DE MILHO MERENDA ESCOLAR - FARINHA DE MILHO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR O MILHO, GRANULADA, SECA, AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRES DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. DE 500G, COM DATA DE VALIDADE DE NÓMIMO 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400	PC		
76	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, CARACTERÍSTICAS: COM FERMENTO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PACOTE DE 01 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. SIMILAR A MARCA VILMA.	160	PC		
77	FEIJÃO CARIOCA, MERENDA ESCOLAR - FEIJÃO CARIOCA, CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CARIOCA NOVO TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS, SECOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG SENDO O FARDO COM 30 KILOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	1.500,00	FD		





78	FEIJÃO CARIOCA, MERENDA ESCOLAR (COTA 25%) - FEIJÃO CARIOCA, CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CARIOCA NOVO TIPO 1, GRUPO 1 NÃO TORRADO, NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS (GRÃOS PARTIDOS, SECOS E PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 1KG SENDO O FARDO COM 30 KILOS, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. (COTA 25%)	500	FD		
79	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	40	UN		
80	FIBRA MACIA BRANCA P/ VIDRO - FIBRA MACIA BRANCA; PARA VIDRO, LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMPOSTA POR FIBRA SINTÉTICA NO TAMANHO 102 X 260 MM. (APRESENTAR FOLDER)	43	UN		
81	FIBRA VERDE - : PARA LIMPEZA, PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA DAS SUJEIRAS DE MAIOR DIFICULDADE. DIMENSÕES: 10,2 X 26,0 CM, MATÉRIA PRIMA: FIBRA SINTÉTICA C/ABRASIVO; PACOTE COM 10 UNIDADES.	12	PC		
82	FILTRO DE ÁGUA - FILTRO DE BARRO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, FEITO À MÃO EM ARGILA ESPECIAL, COMPRIMENTO 27,5 CM DE LARGURA 27,5 CM DE COMPRIMENTO, 68 CM DE ALTURA, COM 3 VELAS MATERIAL BARRO.	7	UN		
83	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO -	134	UN		
84	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO - FLANELADA NOS DOIS LADOS, COR LARANJA, BORDAS OVERLOCADAS, MEDINDO 30 X 50 CM.	658	UN		
85	FUBA DE MILHO, ASPECTOS COMO COR, CHEIRO - FUBÁ DE MILHO MIMOSO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, SEM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 1 KG. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO IMPRESSAS NA EMBALAGEM. VENCIMENTO MÍNIMO DE 12 MESES.	100	KG		
86	GARFO DESCARTÁVEL CX/1000 UN - GARFO DESCARTÁVEL: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, TAMANHO ADULTO CAIXA C/ 1000 UNIDADES.	12	CX		
87	GELATINA DIET - ADOÇADO COM SUCRALOSE; FONTE DE 6 VITAMINAS (A, B1, B5, B6, C, E PP); 90% MENOS CALÓRICO, INGREDIENTES: GELATINA, VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA B5, VITAMINA B6 E VITAMINA A, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ACESULFAME-K ESUCRALOSE, CORANTES ARTIFICIAIS BORDEAUX S E AMARELO CREPÚSCULO, E ANTIUMECTANTE DIOXÍDIO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CAIXA 12G	300	CX		





88	GELATINA EM PO SABORES MERENDA ESCOLAR - GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS: CARACTERÍSTICA: COM AÇÚCAR, FABRICADA COM TECNOLOGIA ADEQUADA, ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINAS, VITAMINAS (C, NIACINA, E ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, B2, B1, ÁCIDO FÓLICO, D, E B12), SAL, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO FUMÁRICO AROMATIZADO, EDULCORANTES, SUCRALOSE E ACESSULFAME DE POTÁSSIO, CORANTES ARTIFICIAIS, TARTRAZINA, SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG. SABORES DIVERSOS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO ASSEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	105	KG		
89	GELATINA SEM SABOR / INCOLOR EM PO PACOTE C/ 01 KG - GELATINA SEM SABOR / INCOLOR EM PO PACOTE COM 01 KGS	11	PC		
90	GOMA TAPIOCA - MASSA PARA TAPIOCA, PACOTE DE 500 G - RAMAS.	60	PC		
91	GRANULADO - CHOCOLATE GRANULADO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.	30	UN		
92	GUARDANAPO PAPEL 23 X 23 - GUARDANAPOS DE PAPEL 100% CELULOSE BRANCO, MEDIDA 20X23 FARDO COM 72 PCTES DE 50 UNID.	60	FD		
93	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - _ ADOÇADO ARTIFICIALMENTE ISENTO DE AÇÚCAR, COM FIBRAS, ZERO % DE GORDURA, SABORES VARIADOS, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL, FECHADO A VÁCUO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE UNIDADE APROXIMADA COM 200ML	2.400,00	UN		
94	ISQUEIRO - : ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.	86	UN		
95	LEITE CONDENSADO 395 GR - LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E LACTOSE. 395 GRAMAS A UNIDADE.	500	UN		
96	LEITE DE COCO: GARRAFA 200 - LEITE DE COCO: LEITE DE COCO TRADICIONAL, GARRAFINHA DE VIDRO DE 200ML CADA. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223. ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	300	UN		
97	LEITE EM PÓ TRADICIONAL INTEGRAL LT 400 GR - LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ TRADICIONAL INTEGRAL. RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, D, C E E. CONTEM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTEM LACTOSE E NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA DE 400 GRAMAS CADA.	150	UN		
98	LEITE FLUIDO DESNATADO - _ LEITE LÍQUIDO, PASTEURIZADO, DESNATADO, RICO EM CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LITRO	500	LT		





99	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO - ,HOMOGENEIZADO,ISENTO DE GLUTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,EMBALAGEM DE 01 LITRO.COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 03 DIAS(SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) E/OU IMA, E/OU SIF, CONFORME O CASO, EMPACOTADO EM SACO PLÁSTICO E DISTRIBUIDO. ENTREGA 3 VEZES NA SEMANA, DE ACORDO COM PLANILHA DANUTRICIONISTA	10.000,00	LT		
100	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, ISENTO DE GLÚTEN - , COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE, SENDO DE 03 DIAS QUE ANTECEDE A ENTREGA DO PRODUTO, SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL, EMBALAGEM 1 LITRO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E DISTRIBUIDO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM CARRO REFRIGERADO.	800	LT		
101	LIMPA PEDRAS - LIMPA PEDRA,DESINCRUSTANTE,GALAO DE 05 LITROS,COMPOSIÇÃO:TENSOATIVO ANIÔNICO,ADJUVANTE,COADJUVANTE,CORANTE E VEICULO, ACIDEZ 3,5 A 4,8.	212	UN		
102	LIMPA VIDROS DE 500 ML FRASCO: COMPOSICAO: LAURIL - ETER SULFATO DE SODIO 29%, ALCOOL ETOXILADO, ETER GLICOLICO, ALCOOL ETILICO 96° GL, FRAGANCIA ABRANDADA, MONOETANOLAMINA 99%, APRESENTAR AMOSTRA	142	FR		
103	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML - SIMILAR A MARCA : VEJA	226	UN		
104	LIMPADOR DE VIDROS VIDREX -	20	UN		
105	LIMPADOR DESENGORDURANTE - : LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA ULTRARRÁPIDO COMGATILHO, EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO' ALCOOL ETOXILADO. PRINCÍPIO ATIVO, SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL N-BUTIL ÉTER), TENSOATIVO ANIÔNICO (LAURATO DE SÓDIO) 1, 2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	232	UN		
106	LIMPADOR MULTI USO - ,DE USO DOMÉSTICO, AROMAS DIVERSOS, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML,A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UN		
107	LINGUIÇA CALABRESA - : LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA,TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00. ENTREGA DIÁRIA.	200	KG		
108	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS - LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS.ALÇA E TAMPA DO MESMO MATERIAL PARA USO HOSPITALAR. BALDE CILÍNDRICO USADO PARA COLETA DE DETRITOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS COR PRTA SISTEMA AUTOMATIZADO DE ABERTURA DA TAMPA POR MEIO DE PEDIAS, FORNECIMENTO DE TODOS OS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO	175	UN		
109	LUVA DE SEGURANÇA TAM G - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMANETO ANTIDERRAPANTE NAPALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO G.	211	PR		





110	LUVA DE SEGURANÇA TAM M - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMANETO ANTIDERRAPANTE NAPALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO M.	733	PR		
111	LUVA DE SEGURANÇA TAM P - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, COM ACABAMANETO ANTIDERRAPANTE NAPALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO P.	12	PR		
112	LUVAS PARA LIMPEZA LATEX TAMANHO P - LUVAS DE LATEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P : CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COR AMARELA OU AZUL, REVESTIDA EM VERNIZ SILVER, PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE COM FORRO, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. TAMANHO P	433	PR		
113	MACARRÃO MIÚDO PARA SOPA MERENDA ESCOLA - MACARRÃO PICADO MIÚDO PARA SOPA (AVE MARIA) CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICA: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS, INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTE NATURAL (CÚRCUMA E URUCUM) SEM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS, AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVÁ-LAS ANTES DA COCCÃO, NÃO DEVE ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS, PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EMPACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 500G. O PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MÊSES, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 12 MESES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, SIMILAR AS MARCAS VILMA, YARA. PCT COM 500 GR.	1.000,00	PC		
114	MACARRÃO ESPAGUETE N.08 - MACARRÃO COM OVOS, ESPESSURA MÉDIA A GROSSA. EMBALAGEM DE 1 KG. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. AS MASSAS ALIMENTÍCIAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVA-LA ANTES DA COCCÃO. NÃO DEVE ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PÓS-COCÇÃO A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTÊNCIA DE EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EMPACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SIMILAR AS MARCAS: YARA, VILMA.	300	PC		
115	MACARRÃO INTEGRAL PARAFUSO - : FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E GLÚTEN DE TRIGO. CONTÉM DERIVADOS DO TRIGO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500G.	200	UN		
116	MACARRÃO PARA LASANHA EMBAGEM 200 GRAMAS - MACARRÃO PARA LASANHA: MASSA PRÉ COZIDA COM OVOS PARA LASANHA. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS CADA.	200	UN		





117	MAIONESE MERENDA ESCOLAR - MAIONESE CARACTERISITICAS:ÁGUA,ÓLEO VEGETAL,OVOS PASTEURIZADOS,AMIDO MODIFICADO,VINAGRE, AÇUCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO,ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO,ESTABILIZANTE GOMA XANTANA,CONSERVADOR,ÁCIDO SÓBICO,SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO,CORANTE PÁPRICA,AROMANTIZANTE E ANTIOXIDANTES,ÁCIDO CÍTRICO,BHT E BHA.CONTEM ÔMEGA 3 E NAO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN.EMBALGEM DE 500G O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO,PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO,SIMILAR AS MARCAS ARISCO EHELLMANS.	300	UN		
118	MANGUEIRA JARDIM METRO 30 MTS - MANGUEIRA REFORÇADA TRANCADA TRANSPARENTE COM BICO PARA JARDIM MTO 30 METROS	5	UN		
119	MANTEIGA 500G - MANTEIGA - INGREDIENTES: CREME DE LEITE E SAL. CONTEM DERIVADOS DE LEITE. CONTEMLACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM 500GR. A EMBALAGEM DEVE TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE EXPOSTA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	1.550,00	UN		
120	MARGARINA (CREME VEGETAL) COM SAL - MARGARINA VEGETAL COM SAL CARACTERISITICAS TECNICAS: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70%DE LIPÍDIOS;COM IDENTIFICAÇÃO, DO PRODUTO E DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO EVALIDADE EXPOSTA.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EOU MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	620	UN		
121	MARGARINA LIGHT 500G - MARGARINA LIGHT, INDUSTRIALIZADA, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO 35% DE LIPÍDIOS E GORDURA VEGETAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, 500G. SIMILAR: DELICIA	100	PO		
122	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº8 - COM CAPACIDADE PARA 750 ML	20.000,00	UN		
123	MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPANº9 - COM CAPACIDADE PARA 1200 ML	50.000,00	UN		
124	MILHO EM CONSERVA (SACHE) - MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ COM PESO DRENADO DE 200GR CARACTERÍSTICA: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 300 G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	600	UN		
125	MILHO PARA CANJICA MERENDA ESCOLAR - MILHO PARA CANJICA,CARACTERÍSTICA:GRUPO MISTURADO,SUBGRUPO DESPELICULADO,CLASSEAMARELO,TIPO 1,SEM GLÚTEN,COM INFORMações NUTRICIONAIS,PACOTE COM 500 GRAMAS,COMDATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES,.	30	PC		
126	MILHO PIPOCA MERENDA ESCOLAR - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1,GRUPO DURO,CLASSE AMARELA,COM INFORMações NUTRICIONAIS,PCTE DE 500 GR.,COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES,SIMILAR AMARCA PACHÁ.	45	PC		
127	MISTURA PARA BOLO - MISTURA PARA BPOLO MISTURA PARA BOLO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 450 GRAMASCADA.	300	PC		





128	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 GR - MOLHO DE TOMATE SACHÊ: MOLHO DE TOMATE FRESCO, SACHÊ DE 340 GRAMAS. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA, MANJERONA, AIPO, ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMA NATURAL DE ALHO E CONSERV/ZADORES SORBATODEPOTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO. PRAZO DE VALIDADE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NOME OU MARCA, INGREDIENTES, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR A POMAROLA	400	PC		
129	NUTREN 1,0 - DIETA EM PÓ (SUPLEMENTO): DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, SIMILAR NUTREN 1,0, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTRINTestinal FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. PROTEÍNAS: 16% (50% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 50% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE), CARBOIDRATOS: 50% (83% POLISSACARÍDEOS E 17% SACAROSE), LÍPIDEOS: 34% (51% ÓLEO DE CANOLA; 24% TCM; 16% ÓLEO DE MILHO; 3,5% LECITINA DE SOJA; 2,9% GORDURA LÁCTEA; 2,1% ÁCIDO LINOLÉICO E 0,3% ÁCIDO LINOLÊNICO), FIBRAS: NÃO POSSUI. OSMOLARIDADE: 350 MOSM/KG DE ÁGUA. SABOR: BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SIMILAR AO	24	UN		
130	NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800GR (DIETA - DIETA ENTERAL: DIETA ALIMENTAR A BASE DE SOJA COM FIBRAS LT 800 G SIMILAR: NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800GR: ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS, HIPOSSÓDICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DENSIDADE CALÓRICA (KCAL/ML) 1,04 PROTEÍNAS 14% CARBOIDRATOS 55% LÍPÍDIOS 31% FONTE DE PROTEÍNAS PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (75%) E CASEINATO DE CÁLCIO (25%) FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA (100%) FONTE DE LÍPÍDIOS ÓLEO DE MILHO (26%) ÓLEO DE CANOLA (59%) TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (15%) FIBRAS 15 G/L % SOLÚVEIS 60% INSOLÚVEIS 40% RELAÇÃO W6:W3 05:01 RELAÇÃO KCAL/NÃO PROTEICA/GN 158:01:00 OSMOLARIDADE (MOSM/L) 237 OSMOLALIDADE (MOSM/KG DE ÁGUA) 292	24	UN		
131	ORÉGANO 100G - . EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100G DO PRODUTO.	35	PC		
132	OVOS DE GALINHA AGRICULTURA FAMILIAR - OVOS BRANCO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, CLASSE A, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICAS) ACOMODADOS EM CARTELAS DE PAPELÃO, SENDO ESTAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS PADRONIZADAS E LACRADOS.	890	DZ		
133	PA DE LIXO - PÁ COLETORA DE LIXO, COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO, ALÉM DE APRESENTAR A ALTURA CORRETA PARA O OPERADOR QUE EFETUA O RECOLHIMENTO DOS DETRITOS E SUJIDADES EM DIVERSOS PISOS, LEVE E RESISTENTE EVITA A FADIGA DO OPERADOR PODENDO SER UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	78	UN		
134	PA PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE - PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO CURTO EM MADEIRA, LARGURA DE 20CM UNIDADE	8	UN		
135	PALITO DE DENTE CX/200 UNIDADES - PALITO DE DENTE: PALITO DE DENTES, ROLICHOS DE MADEIRA, RESISTENTES, CAIXA COM 200 UNIDADES CADA.	100	UN		





136	PANO DE LIMPEZA P/ CHAO - PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO 100% ALGODÃO,DUPLO,RESISTENTE,COR BRANCO,TAMANHO APROXIMADO DE 80X60CM.	908	UN		
137	PANO DE PRATO BRANCO 100% ALGODÃO - UNIDADE MEDIDA 70X40 OVERLOCADOS OU ENBANHADOSCOM COSTURA	449	UN		
138	PANO SACO PARA LIMPEZA CHAO - , DUPLO ALVEJADO (BRANCO) 21 BATIDA TAMANHO 60X84 UND	10	UN		
139	PAPEL ALUMINIO 45 CM 7,5 MTS -	120	UN		
140	PAPEL FILME ROLO COM 30X28 CM - PARA PROTEGER, CONSERVAR E ENVOLVER ALIMENTOS E OUTROS.	271	RL		
141	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 60(SESENTA) METROS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL,BRANCO, MACIO, COM FOLHA SIMPLES PRIMEIRA LINHA,ABSORVENTE,ALTA ALVURA,PICOTADO E TEXTURIZADO(GOFRADO),COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, BIODEGRADÁVEL,EM ROLOS DE APROXIMADAMENTE 10 CM X 60 M, FARDO COM 64 ROLOS.	112	FD		
142	PAPEL INTERFOLHADO DE 2(DUAS) DOBRAS ESCOLAS - PAPEL TOALHA,02(DUAS) DOBRAS INTERFOLHADAS,100% CELULOSE, SUAVE, NAO RECICLADO,COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO),EVITANDO TANTO OESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 210 MM, SEM MANCHAS, SEM FUROS, FARDO COM 1.000 FOLHAS, EMBALADOS EM 04 PACOTES COM 250 FOLHAS. CARACTERISITCAS FISICO-QUIMICAS: GRAMATURA(G/M²): NO MINIMO DE 34, COR BRANCA, ALVURA MINIMA DE 80%	60	FD		
143	PAPEL TOALHA BRANCO 12 PACOTES - PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO,100% FIBRA CELULÓSICA,COR BRANCO,EMBALAGEM FARDO COM 12 PACOTES COM 02 ROLOS DE 50 TOALHAS CADA,DIMENSÕES: 22CMX20CM.	170	FD		
144	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS - PAPEL TOALHA, 02 (DUAS) DOBRAS INTERFOLHADAS, 100% CELULOSE,PAPEL RECICLADO, COMCAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230 MM X 270 MM,SEM MANCHAS, SEM FUROS, FARDO COM 1.000 FOLHAS, EMBALADOS EM 04 PACOTES COM 250FOLHAS. CARACTERISITCAS FISICO-QUIMICAS: GRAMATURA(G/M²): NO MINIMO DE 34, CORPARDA,OU AMARELO CLARO.	25	FD		
145	PEITO DE FRANGO MERENDA ESCOLAR - PEITO DE FRANGO CARACTERÍSTICA TÉCNICA:PEITO DE FRANGO SEM OSSO,SEM PELE,REFRIADA.EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG REVESTIDO POR CAIXA PLÁSTICA LIMPA.A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações:PESO,ORIGEM,DATA DE VALIDADE DE 12MESES,CERTIFICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA,O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO,SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS CONFORME PLANILHA.SENDO NECESSARIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIARIA	4.000,00	KG		
146	POLVILHO DOCE MERENDA ESCOLAR - POLVILHO DOCE EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL - EMBALAGEM 1KG(UM KILO)COMINFORMações DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO), COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	170	PC		





147	PORTA COPO PARA COPOS DESCARTAVEIS - DE 200 ML, SUPORTE CONFECCIONADO DE MATERIALACRILICO, COM TAMPA EM INOX, A BASE DE EIXO QUE POSSIBILITE A REGULAGEM PARA FACILITAR A TIRADA DE COPOS.	48	UN		
148	POTE DESC. C/ TAMPA, 200 ML. CX/20 PCTS - POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 200 ML. CAIXA COM 20 PACOTES DE 100 UNIDADES. POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. OS POTES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	100	CX		
149	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA. POTE 100 ML - POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA, 100 ML. CAIXA COM 20 PACOTES DE 100 UNIDADES. POTE DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA PARA ACONDICIONAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS, COM CAPACIDADE DE 100 ML, ACOMPANHADO DE TAMPA PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL. OS POTES DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS.	55	CX		
150	POUPA DE FRUTAS CONGELADAS, SABORES VARIADOS (ABAC - AXI, MORANGO, CAJU, UVA, LARANJA, MANGA, ETC). CARACTERÍSTICA: PASTEURIZADA, 100% POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓLICO, ISENTO DE GLÚTEN, DEVE CONTER APENAS A FRUTA NA LISTA DE INGREDIENTES. COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS CADA.	7.000,00	PC		
151	PRESUNTO ENTREGA DIÁRIA (HM) - PRESUNTO: PRESUNTO COZIDO, MAGRO, FATIADO, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ENTREGA DIÁRIA.	50	KG		
152	POLPA DE SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ - POLPA DE SUCO CONCENTRADO, INDUSTRIALIZADO, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO, BETA CAROTENO, SABOR CAJÚ.	600	UN		
153	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE: PÓ DE CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, INDUSTRIALIZADO, SELO DE PUREZA, EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; EXTRA FORTE, COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. TORRA ACENTUADA. INGREDIENTES: CAFÉ EM GRÃOS TORRADO E MOÍDO. PROCESSAMENTO: NATURAL. BEBIDA: FORTE E INCORPORADA. SABOR: INTENSO E PROLONGADO. AROMA: INTENSO. ACIDEZ: LEVE. TORRA: ESCURA. MOAGEM: FINA. ESCALA DE INTENSIDADE: 10. SIMILARES AS MARCAS: SÃO GOTARDO, TRÊS CORAÇÕES EINDAÍÁ. PACOTE DE 500 GRS	3.650,00	PC		
154	QUEIJO MINAS MERENDA ESCOLAR - QUEIJO MINAS COM COR BRANCA, LEVEMENTE SALGADO E CURADO, COM CHEIRO E SABOR DO LEITE, LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO ESTAMPADO NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	600	KG		
155	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - CARACTERÍSTICA: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. O PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDO, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	100	KG		





156	REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM ROSCA - VELA / FILTRO / REFIL COMPATÍVEL COM BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 5", 6", 7" E 10" O ATÓXICO; O RESISTENTE; O TOTALMENTE SINTÉTICO; O BACTERIOSTÁTICO (EVITA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RETENÇÃO DE CLORO; RETENÇÃO DE PARTÍCULAS COMO: AREIA, TERRA, FERRUGEM, LIMO, LODO ENTRE OUTROS RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; MATERIAL DO REFIL: POLIPROPILENO E CARVÃO GRANULADO DE 5 MICRAS; COR: BRANCO; PONTO DE USO FILTRO DE ÁGUA FILTROS MIL 5"; MICRAS 5 MICRAS; GARANTIA: 3 MESES; VIDA ÚTIL: 6 MESES A UM ANO QUANTIDADE NA EMBALAGEM 1 REFIL.	10	UN		
157	RODO DE ALUMÍNIO 40 CM - RODO DE ALUMÍNIO-BASE DE ALUMÍNIO POLIDO 40 CM DE LARGURA, SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO, COM 2 BORRACHAS (SUBSTITUIVEL), CABO EM ALUMÍNIO COM 130 CM, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM.	36	UN		
158	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM - RODO DE ALUMÍNIO-BASE DE ALUMÍNIO POLIDO 60 CM DE LARGURA, SUPORTE DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO CABO, COM 2 BORRACHAS (SUBSTITUIVEL), CABO EM ALUMÍNIO COM 130 CM, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM.	226	UN		
159	RODO DE MADEIRA 40 CM - DE LARGURA, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHAS, CABO DE MADEIRA COM 120 CM DE ALTURA, COM ÓTIMA ADERÊNCIA E EFICIÊNCIA NA SECAGEM. UNIDADE	9	UN		
160	RODO DE MADEIRA 60 CM - DE LARGURA, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHAS, BASE PLÁSTICA OU MADEIRA, CABO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA. UNIDADE	7	UN		
161	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - , COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE ÁGUA, ÁCIDOS GRAXO DE COCO OU ÓLEO DE BABAÇU, ÁCIDOS CARBOXILICOS, GLICERINA, TRIGLICERÍDEOS, AGENTE ANTE-REDEPOSITANTE, COADJUVANTE, CAIXA COM 100, DIVIDIDO EM PACOTES DE 20 COM (5) UNIDADES CADAPCTE.	49	CX		
162	SABONETE LÍQUIDO 5L - SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO GALÃO DE 5L: ASPECTO: LÍQUIDO COR: BRANCO ODOR: PERFUMADO PH (TAL QUAL): 6,50 - 8,00. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESANTE, PEROLIZANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. PRAZO DE VALIDADE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRAGÂNCIA: ERVA DOCE, PESSEGO, BOUQUET VERDE, FLOR DE LARANJEIRA. MARCA REFERÊNCIA: START PÉTALA PEROLADO	44	GL		
163	SABÃO EM PÓ AZUL - , BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE CAIXA COM 1 KG, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CONTENDO TENSIOATIVOS COADJUVANTES, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUDADORES DE SEQUESTRANTE ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMATIZADO, COLORAÇÃO AZULADA, ROTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O SABÃO EM PÓ FABRICANTE DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, MARCA REFERÊNCIA, SIMILAR A MARCA: OMO, BRILHANTE OU TIXAN	517	KG		
164	SACO DE LIXO 60 LT BRANCO LEITOSO - PACOTE COM 100 UNIDADES , PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO, COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO DE 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	590	PC		
165	SACO DE LIXO 60 LT PRETO - SACO DE LIXO 60 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES , PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO, COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	1.060,00	PC		





166	SACO DE LIXO BRANCO 100 LT - .PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	410	PC		
167	SACO DE LIXO BRANCO 100 LT .PACOTE COM 100 UNIDADES (COTA 25%) - SACO DE LIXO BRANCO 100 LT .PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO (COTA 25%)	136	PCT		
168	SACO DE LIXO BRANCO REFORÇADO 60 LTS - , PLASTICO REFORÇADO EM POLIETILENO, COM ALTA DENSIDADE, 10(DEZ) MICRAS DE ESPESURA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE DIMENSÕES E QUANTIDADE	5	PC		
169	SACO DE LIXO PRETO 30 LT PCT/100 UNI - SACO DE LIXO PRETO 30 LT PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	665	PC		
170	SACO DE LIXO PRETO 100 LT - SACO DE LIXO DE PRETO 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADO EMPOLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 15 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO	1.170,00	PC		
171	SACO DE LIXO PRETO 40 LTS - SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 40 LTS, PACOTE COM 100 UNIDADES ,PLÁSTICO REFORÇADOEM POLIETILENO,COM ALTA DENSIDADE,MÍNIMO 07 MICRAS DE ESPESURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	90	PC		
172	SACO PLASTICO EM POLIETILENO 50X80X0,9 P - SACO PLASTICO EM POLIETILENO ( PEAD ) TRANSPARENTE - 50 X 80 CM - ESPESURA MÍNIMA 0,9 CM COM SANFONA LATERAL IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS (CESTA B.SICA )EM PACOTES DE 100 UNIDADES	2	PC		
173	SACO PLÁSTICO 1KG - PCTS C/ 225 SACOS - SACO PLÁSTICO 1KG - SACO PLASTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADES 25CM X 35CM (PACOTE COM 225 SACOS)	10	PC		
174	SACO PLÁSTICO 5LT REFORÇADO - , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADES.	29	RL		
175	SAL REFINADO IODADO 1 KG - SAL REFINADO, CARACTERÍSTICA: IODADO, PACOTE DE 1KG, ISENTO DE GLÚTEN, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12MESES.	359	KG		
176	SALSICHA A GRANEL EMB: 1KG - SALSICHA A GRANEL,CARACTERÍSTICA: RESFRIADOS,ABATEDOURO OU FRIGORIFICO CONCEITUADO,COM CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E QUE COMPROVE VISTORIA DA VIGILANCIA SANITARIA,COM DATA DE VALIDADE E EMPACOTAMENTO DE NO MÍNIMO SEIS MESES,O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES,ENTREGA SEMANAL NAS DATAS AGENDADAS,EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG.SENDONECESSARIO POSSUIR SELO SIF/IMA/SIM. ENTREGA DIARIA	150	KG		
177	SANITIZANTE DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS - - PASTILHAS SANITIZANTE DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS, CAIXA COM 50 UNIDADES DE 2,5 GRAMAS CADA.	24	UN		





178	SAQUINHO DE CHUP CHUP TAM. 5X23CM C/100 - SAQUINHO DE CHUP CHUP: SACOS PLÁSTICOS EM BLOCOS FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MEDINDO 5 CM X 23 CM, COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGENS. PRODUZIDAS COM ALTA QUALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS. O ALIMENTO PODE IR DIRETAMENTE EM CONTATO COM O PLÁSTICO SEM CAUSAR CONTAMINAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	300	PC		
179	SAQUINHO DE CHUP-CHUP - TAM. 24X4 CM - SAQUINHO DE CHUP-CHUP - PRODUTO EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO APROXIMADO :24CM (COMPRIMENTO) X 4CM (LARGURA)	250	PC		
180	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE 500 UNI - SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 500 UNIDADES, 20X10 CM. COR BRANCO	300	PC		
181	SARDINHA CONSERVA, LATA 125 GR - SARDINHA EM CONSERVA;PREPARADA COM PESCADO FRESCO,LIMPO,EVISCERADO,COZIDO,IMERSOEM ÓLEO COMESTIVEL.EMBALAGEM CONTENDO 125 GR DE PESO LÍQUIDO DRENADO,ISENTO DE GLUTEN C/ DESCRIÇÃO DOS INGREDIENTES USADOS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA,EMBALAGEM VEDEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO,RECEPIETENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGRO.	100	UN		
182	SUCO PRONTO, EMBALAGEM DE 05 LITROS - , SUCO DE SABORES UVA E LARANJA VARIADOS, SEM ACUCAR , SEM ADICAO DE AGUA, SEM CONSERVANTES QUINICOS , 100% SUCO .	50	GL		
183	TORRADA INTEGRAL - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE AVEIA,SAL, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO.DISPONÍVEIS EM EMBALAGENS COM 6 PRÁTICOS MINIPACOTES. PACOTE COM 150G.	340	PC		
184	TORRADA INTEGRAL E MULTIGRÃOS - , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	120	PC		
185	VASSOURA CERDAS NYLON P/ VASO SANITÁRIO - VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM CERDAS EM NAYLON,CORPO E ALÇA DE PLÁSTICO	201	UN		
186	VASSOURA DE PIAÇAVA - , Nº 6, COM CABO DE MADEIRA FIXADO, CABO DE MADEIRA EM FORMATO CILINDRICO, LIXADO, LISO E PONTA SUPERIOR ARREDONDADA COM PONTERIAS PLÁSTICAS.RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 127 CM DE COMPRIMENTO. CORPO EM FORMATO TRAPEZOIDAL, ALTURA MINIMALIVRE DA PIAÇAVA 14 CM. MEDIDA APROXIMADA DO LEQUE 30CM.SIMILAR À MARCA IDEAL	200	UN		
187	VASSOURA PARA LIMPAR TETO, FORRO E GESSO, CABO MIN - IMO 2 METROS MAXIMO 3 METROS	2	UN		
188	VASSOURA PELO SINTETICO - VASSOURA DE PELO SINTETICO,CERDAS MACIAS DE NYLON,COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MINIMO 120 CM	88	UN		
189	VELAS PARA FILTRO - VELA GOTA TRADICIONAL PARA FILTRO DE BAIRRO OU PLÁSTICO,CARVÃO ATIVADO.PAREDE MICRO FIBROSA DE 0,5 A 10 MICRON.	88	UN		





190	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750 ML - VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DECORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 750 ML.	50	UN		
191	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT, CX COM 12 - ÁGUA SANITÁRIA: ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO, ALVEJANTE, BACTERICIDA, COM DESCRIÇÃO NO RÓTULO PARA USAR EM ALIMENTOS, FRASCO PLÁSTICO DE 01 LITRO COM TAMP, ROSCA E BICO DIRECIONADOR, CAIXA COM 12 LITROS. COM TEOR DE CLORO ATIVO (PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO) COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA) ENTRE 2,0% E 2,5%. COM BICO DOSADOR	293	CX		
192	ÁLCOOL GEL 70%, 500ML, CX COM 12 -	9	CX		
193	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM RECIPIENTES (DELATAS, OU RECIPIENTE DE PLÁSTICO), DE 900 ML, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	818	LT		
<b>TOTAL GERAL:</b>					

**4.2.** Caso haja algum impedimento no fornecimento, dentre outros, por parte do primeiro colocado do item, fica facultado à CONTRATANTE comprar do segundo colocado, na forma da legislação vigente, conforme os autos do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. **39/2023**.

## **5 - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO**

**5.1.** A entrega de alimentos será de forma parcelada, de acordo com o cronograma da Nutricionista responsável, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da ordem de compra; exceto gêneros perecíveis.

**5.2.** O material de limpeza deverá ser entregue de acordo com a necessidade de cada setor.

**5.3.** A contratada ficará responsável pelas despesas com transporte dos alimentos, e material solicitado, até o local de entrega.

**5.4.** Os gêneros perecíveis (carne bovina, carne suína, coxa e sobrecoxa, peito de frango, salsicha, linguiça calabresa, iogurte, leite integral pasteurizado, leite desnatado, ovos e queijo) deverão ser entregues **DIARIAMENTE** de acordo com planilha da Nutricionista responsável, no prazo de 12 (horas) horas, no local de entrega na cozinha do hospital municipal.

### **5.1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**5.1.1.** Entregar os alimentos conforme cronograma fornecido pela Nutricionista responsável, tendo a contratada o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entrega dos produtos solicitados.

**5.1.2.** Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

**5.1.3.** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:





- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

**5.1.4.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

**OBS: O item 341 – Macarrão picado, só será aceito o macarrão tipo AVE MARIA**

## **6 - DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o devido protocolo da nota fiscal no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

**6.2.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

**6.3.** O Departamento de contabilidade da Prefeitura de São Gotardo, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**6.4.** O pagamento devido pela Prefeitura de São Gotardo será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

**6.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**6.6.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará a Prefeitura de São Gotardo plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

**6.7.** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão no exercício de 2023 a conta da seguinte Dotação Orçamentária (conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, nos exercícios seguintes, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza: recurso designado no Orçamento da Prefeitura Municipal, estimado nas Dotações Orçamentárias:

**Ficha : 1037 - 010 004 10 303 0112 2262 33903000 - Manutenção da Farmácia Básica - Fonte 500**

**Ficha: 00935 - Manutenção do CAPS - Fonte 500 e 600**

**Ficha : 1028 - Manutenção da Farmácia Verde - Fonte 500 e 600**

**Ficha: 898 - Manutenção do Laboratório - Fonte 500 e 600**

**Ficha: 1049 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Fonte: 500**

**Ficha : 835 - Manutenção das Estratégias saúde da Família / Atenção Básica - Fonte 500, 600, e 621**

**Ficha: 908 - Manutenção das Atividades de Média Especialidade / Manter Ambulatório - Fonte 500 e 600**

**Ficha: 992 - Manutenção do Hospital - Fonte 500 e 600**





**Ficha: 966** - Manutenção do Pronto Atendimento - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 927** - Manutenção das atividades da Fisioterapia - **Fonte 500**

**Ficha : 976** - Manutenção das atividades da Hemodiálise - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 1017** - Manutenção das atividades da Epidemiologia - **Fonte 600 e 621**

## **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura Municipal, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

**7.2.** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

**7.3.** Manter entendimentos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos.

**7.4.** Manter, durante o período do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

**7.5.** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

**7.6.** Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

**7.7.** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**7.8.** Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

**7.9.** Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do(s) produto(s) que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

**7.10.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

**7.11.** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

**7.12.** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da compra, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

**8.2.** Emitir, por meio do Setor de Compras, Pedido de Compra;

**8.3.** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

**8.4.** Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**8.5.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir sua obrigação dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;





**8.6.** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

## **9 - GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**9.1.** Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores designados para tal função;

**9.2.** A Secretária Municipal de Saúde atuará como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preço;

**9.3.** Compete a Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização e acompanhamento da presente Ata de Registro de Preço incluindo a qualidade do atendimento e qualidade do produto fornecido. Será designado um servidor devidamente autorizado a solicitar o setor de compras a lista de mercadoria em forma de memorando;

**9.4.** Compete ao Setor de Compras expedir a ordem de compra à contratada;

**9.5.** Cabe ao setor responsável pelo recebimento da mercadoria a conferência do produto e nota fiscal;

**9.6.** O setor responsável pelo recebimento da mercadoria deverá encaminhar a nota fiscal devidamente liquidada ao setor de contabilidade desta prefeitura.

## **10 - DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeitam às seguintes penalidades;

**10.2.** Advertência;

**10.3.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV;

**10.4.** Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de São Gotardo, pelo prazo de 02 (dois) anos;

**10.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.

## **11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a CONTRATANTE promover as necessárias negociações junto às CONTRATADAS, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.876/2011 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**11.2.** Para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados a CONTRATADA deverá apresentar a composição dos preços do produto indicada em sua proposta vencedora da licitação.

## **12 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I** – Pela CONTRATANTE, quando:

**a)** as CONTRATADAS não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

**b)** as CONTRATADAS não assinarem o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

**c)** as CONTRATADAS derem causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;





- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados que apresentarem-se superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível os endereços das CONTRATADAS a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
- II – Pelas CONTRATADAS, quando:**
- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) as CONTRATADAS poderão solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- c) à solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à CONTRATANTE a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

### **13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

**13.1.** A aquisição dos produtos da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas.

**13.2.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

**13.3.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá ou não contratar o objeto desta licitação.

### **14 - CONDIÇÕES GERAIS**

**14.1.** A Prefeitura reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos previstos nos artigos 77 e seguintes da Lei 8666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma.

**14.2.** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da empresa contratada designada para a execução do objeto contratado, sendo a empresa contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

**14.3.** A contratada, por si, seus agentes, prepostos ou empregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a Prefeitura, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo.

**14.4 .** A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e





mesmo após o seu término.

**14.5.** Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da Prefeitura, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

## **15 - DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o Foro de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que produza os efeitos legais.

São Gotardo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São Gotardo - MG  
Contratante

**DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO**

Secretaria Municipal de Saúde

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

CPF:





## ANEXO VIII

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza, e material de consumo em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
- 1.3. Modalidade da Licitação: Ata de registro de preços
- 1.4. Tipo: Menor Preço Por Item
- 1.5. Do quantitativo: As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do contrato
- 1.6. Fundamentação Legal: O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002
- 1.7. Período de validade 12 meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preços

#### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender as necessidades de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, visto que uma boa alimentação é a porta para uma vida mais saudável, e higienização e limpeza para todos os setores da saúde.

#### 3 - REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 3.1. Além dos documentos exigidos pela Lei 8.666/93, deverá ainda ser apresentado como **Condição de Regularidade Técnica:**
- 3.2. Alvará Sanitário VIGENTE, expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretária da Saúde do Estado, ou expedido pelo Município onde está estabelecida a empresa, quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município.

#### 4 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

- 4.1. Entregar os alimentos conforme cronograma fornecido pela Nutricionista responsável, tendo a contratada o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entrega dos produtos solicitados.
- 4.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).
- 4.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:
  - Identificação do produto;
  - embalagem original e intacta,
  - data de fabricação,
  - data de validade,
  - peso líquido,
  - Número do Lote,
  - Nome do fabricante.
  - Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.





4.4. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

**OBS: O item 341 – Macarrão picado, só será aceito o macarrão tipo AVE MARIA**

## 5 - ESTIMATIVA DE PREÇO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA A DESPESA

5.1. Conforme exigência legal, foi realizada pesquisa de preços no mercado com empresas do ramo do objeto licitado para apuração do preço estimado para a despesa, sendo estimado o valor da despesa em **R\$ 2.429.767,75 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

5.2. Os desembolsos decorrentes da presente contratação correrão em recurso designado no Orçamento da Prefeitura Municipal, prescrito nas Dotações Orçamentárias: todos os pedidos são da Cotação: 10.084/2023

**Ficha : 1037** - 010 004 10 303 0112 2262 33903000 - Manutenção da Farmácia Básica - **Fonte 500**

**Ficha: 00935** - Manutenção do CAPS - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 1028** - Manutenção da Farmácia Verde - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 898** - Manutenção do Laboratório - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 1049** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - **Fonte: 500**

**Ficha : 835** - Manutenção das Estratégias saúde da Família / Atenção Básica - **Fonte 500, 600, e 621**

**Ficha: 908** - Manutenção das Atividades de Média Especialidade / Manter Ambulatório - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 992** - Manutenção do Hospital - **Fonte 500 e 600**

**Ficha: 966** - Manutenção do Pronto Atendimento - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 927** - Manutenção das atividades da Fisioterapia - **Fonte 500**

**Ficha : 976** - Manutenção das atividades da Hemodiálise - **Fonte 500 e 600**

**Ficha : 1017** - Manutenção das atividades da Epidemiologia - **Fonte 600 e 621**

## 6 - CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 .A entrega de alimentos será de forma parcelada, de acordo com o cronograma da Nutricionista responsável, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da ordem de compra; exceto gêneros perecíveis.

6.2 . O material de limpeza deverá ser entregue de acordo com a necessidade de cada setor.

6.3 .A contratada ficará responsável pelas despesas com transporte dos alimentos, e material solicitado, até o local de entrega.

6.4 . Os gêneros perecíveis (carne bovina, carne suína, coxa e sobrecoxa, peito de frango, salsicha, linguiça calabresa, iogurte, leite integral pasteurizado, leite desnatado, ovos e queijo) deverão ser entregues **DIARIAMENTE** de acordo com planilha da Nutricionista responsável, no prazo de 12 (horas) horas, no local de entrega na cozinha do hospital municipal

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 . A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Prefeitura Municipal, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;





**7.2 .** Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto do Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO;

**7.3 .** Manter entendimentos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos;

**7.4 .** Manter, durante o período do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital;

**7.5 .** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

**7.6 .** Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto do Contrato;

**7.7 .** Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

**7.8 .** Zelar pela padronização e qualidade do trabalho fornecido, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

**7.9 .** Providenciar a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do(s) produto(s) que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;

**7.10 .** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

**7.11 .** Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

**7.12 .** Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1 .** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução da compra, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

**8.2.** Emitir, por meio do Setor de Compras, Pedido de Compra;

**8.3 .** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

**8.4 .** Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

**8.5 .** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir sua obrigação dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;

**8.6 .** Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

## **9 - GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**9.1 .** Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores designados para tal função.

**9.2 .** A Secretária Municipal de Saúde atuará como gestor/fiscal da Ata de Registro de Preço.





**9.3.** Compete a Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização e acompanhamento da presente , Ata de Registro de Preço incluindo a qualidade do atendimento e qualidade do produto fornecido. Será designado um servidor devidamente autorizado a solicitar o setor de compras a lista de mercadoria em forma de memorando.

**9.4 .** Compete ao Setor de Compras expedir a ordem de compra à contratada.

**9.5 .** Cabe ao setor responsável pelo recebimento da mercadoria a conferencia do produto e nota fiscal.

**9.6.** O setor responsável pelo recebimento da mercadoria deverá encaminhar a nota fiscal devidamente liquidada ao setor de contabilidade desta prefeitura.

## **10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.1 .** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o devido protocolo da nota fiscal no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

**10.2.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

**10.3.** O Departamento de contabilidade da Prefeitura de São Gotardo, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**10.4.** O pagamento devido pela Prefeitura de São Gotardo será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela contratada ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

**10.5.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

**10.6.** Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará a Prefeitura de São Gotardo plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

## **11 - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**11.1.**O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

## **12- DAS SANÇÕES**

**12.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, ficando o mesmo, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeitam às seguintes penalidades:

**12.2 .** Advertência;

**12.3 .**Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

**12.4 .** Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de São Gotardo, pelo prazo de 02 (dois) anos;

**12.5 .** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior.





### **13 - CONDIÇÕES GERAIS**

**13.1.** A Prefeitura Municipal de São Gotardo e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

**13.2 .** A Prefeitura Municipal de São Gotardo reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**13.3 .**A Prefeitura Municipal de São Gotardo reserva para si o direito de não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

**13.4 .** Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de São Gotardo, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo a Prefeitura exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

**13.5 .** A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

**13.6 .** A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a Prefeitura Municipal de

São Gotardo, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

**13.7 .**A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Gotardo ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

**13.8 .** A contratação será formalizada mediante emissão de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**Débora Thaís Silva Alves Araújo.**  
**Secretária Municipal de Saúde**

